

Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica da Pontifícia Universidade  
Católica de São Paulo

**INTERSEXO, CORPO E GÊNERO: CONTRADIÇÕES E  
POSSIBILIDADES DE UMA EXISTÊNCIA PARA ALÉM DO  
BINÁRIO**

Ana Carolina Ferreira Barbosa

Dissertação apresentada para obtenção de  
título de Mestrado do Programa de Pós-  
Graduação em Psicologia Clínica da Pontifícia  
Universidade Católica de São Paulo sob  
orientação de Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Edna Maria Severino  
Peters Kahhale

São Paulo  
2025

Dedico esta pesquisa em forma de agradecimento a todas as pessoas que eu conheci na posição de psicóloga, nos equipamentos: Fundação CASA, Consultório de Rua, Centro POP, CRAS, CREAS e na clínica privada, em especial à população LGBTQIA+. Obrigada!

Pesquisa financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de  
Nível Superior – CAPES

## AGRADECIMENTOS

“O que a gente precisa é aprender a sonhar”

*Liniker*

Quando descobri que os agradecimentos eram opcionais, por um instante, considerei não os escrever. Mas logo entendi que esse ritual, mais do que formal, tem um sentido simbólico profundo. É um gesto para mim mesma.

Quero começar agradecendo a mim por não ter desistido, mesmo quando tudo parecia apontar para isso. E não falo apenas do mestrado, embora, sim, tenha pensado em desistir dele algumas vezes (risos). Realizar este trabalho foi um grande desafio. Em muitos momentos, precisei parar, voltar para dentro de mim e escutar o que me impedia de seguir. E, sempre que decidi continuar, foi porque me reconectei com as memórias da minha avó, Dona Maria.

Desde criança, ela me incentivou, lembrou-me de que eu era amada, que ela acreditava em mim, mesmo nas maiores contradições que a vida me ofereceu. Ela não pôde concluir os estudos, mas foi a maior entusiasta da minha educação. Mesmo contando moedas, fez tudo o que podia (e mais) para me permitir sonhar em ser psicóloga. Talvez esse sonho tenha sido, antes de tudo, dela. Serei eternamente grata por isso e por ainda estar aqui. Obrigada, Dona Maria, espero que você esteja feliz por eu não ter desistido.

Tia Bila e Vô, sei que vocês também estiveram comigo nesse período, através dos sonhos. Sempre recebi os abraços de vocês.

Agradeço profundamente à minha orientadora, Edna. Talvez você nem imagine o quanto me ajudou a reescrever minha própria história. Obrigada pela escuta, pela paciência, pelo respeito ao meu tempo e ao meu processo. Espero, de coração, que a academia tenha muitas Ednas por aí.

Bia, obrigada por acreditar em mim e por me acolher mesmo nas contradições.

Agradeço à banca, composta por Agnaldo e Sandra, por acolherem meu trabalho e contribuírem generosamente com esse processo. Obrigada por fazerem parte dessa etapa tão significativa.

Thainá, obrigada por não soltar minha mão em nenhum momento dessa caminhada. Sem você, eu certamente não estaria encerrando essa fase.

João Carlos, obrigada. Você, depois da minha vó, foi meu maior incentivador. Em cada fase da minha vida, boa ou ruim, você esteve lá, subjetiva ou concretamente. Você me emprestou o dinheiro da inscrição e disse: “só vai!” Obrigada por tudo. Minha vó dizia que você era meu irmão de alma. Ela estava certa.

Paty, sofremos muito quando decidi me mudar para São Paulo para realizar o Mestrado. Não foi fácil, principalmente para você. Sua vida não esteve fácil nesse período e, mesmo assim, nunca deixou de me apoiar. De alguma forma, nossa ligação só se fortaleceu. Saber que tenho você nessa vida sempre foi um ponto de amor. Julia, você sempre muito generosa e respeitosa comigo. Ambas me receberam com carinho, senti-me muita acolhida e amada. Obrigada, meninas.

Kleber, Mário, Nalva, vocês sempre me incentivaram em tudo, muito antes do mestrado. Cada um, do seu jeito, me ajudou muito nesse período. Amo vocês.

Fernanda, Juliana, Gaby, Kamila e Cintia. Durante este período em São Paulo, seja em forma de abraços, um show, jantar, almoço em casa, um final de dia na praia; todos esses momentos com vocês foram muito importantes.

Jamile, o mestrado me deu você de presente. Você foi o sorriso e a mensagem acolhedora nesse período de dois anos. Espero que nossa amizade siga para vida toda.

Aos amigues que não citei, mas que são muitos e que também fizeram a diferença durante este processo, obrigada por caminharem ao meu lado. Cada um de vocês, do seu jeito, foi fundamental não só durante o mestrado, mas em todas as transformações que precisei viver para chegar até aqui. Eu amo vocês e sou imensamente grata por tê-los por perto.

Ao grupo Lessex, seria injusta se citasse apenas um ou outro nome, pois todos foram importantes de alguma forma. Minha gratidão pelos aprendizados, pelas trocas, pelos encontros potentes e pela possibilidade de acreditar em uma psicologia clínica mais implicada socialmente. Obrigada por nutrirem em mim a esperança em uma psicologia mais crítica, justa e ético-política.

Mãe, obrigada por ter estado presente neste período. Foi bonito e leve redescobrir nossa relação.

Aqui também quero deixar agradecimentos à Telma, Janaina e outras psicólogas e assistentes sociais que passaram pelo meu caminho e me ensinaram muito. Sou grata também à Talita que me apresentou a ABRAI, onde meu trabalho com a população intersexo inicia-se.

Não posso deixar de registrar aqui minha homenagem e agradecimento aos meus queridos *pets*, Luna, Amora e Costela, por me proporcionarem um amor que nós humanos ainda não somos capazes de explicar, mas que sem dúvida me mantém mais humana.

Quero também reforçar meus agradecimentos às duas analistas que me acompanharam neste percurso da minha vida, Anyela Monteiro e Alessandra Maestrelli. Vocês foram fundamentais para eu reescrever a minha história de vida. Obrigada!

Por fim, a todas as pessoas que me conheceram na condição de profissional, obrigada pela confiança e por me ensinarem a ser psicóloga.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ABRAI – Associação Brasileira de Intersexos

ANTRA – Associação Nacional de Travestis e Transexuais

APA – Associação Americana de Psicologia

CRP/SP – Conselho Regional de Psicologia de São Paulo

CFP – Conselho Federal de Psicologia

CFM – Conselho Federal de Medicina

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

GALF – Grupo de Ação Lésbico-Feminista

GAPA – Grupo de Ativismo Positivo

LGBTQIA+ – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexo, Assexual e + são outras identidades de gênero e orientações sexuais que não se encaixam no padrão cisheteronormativo

MHD – Materialismo Histórico Dialético

ONU – Organização das Nações Unidas

OMS – Organização Mundial de Saúde

PUC- SP – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PSH – Psicologia Sócio-histórica

STF – Supremo Tribunal Federal

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Ideologia de Gênero. ....	39
Figura 2. Bom Sexo e Mau Sexo. Rubin, Fernandes, Grossi, p. 20. 1984.....	43

## RESUMO

Esta dissertação investigou as experiências intersexo como possibilidade de tensionar e subverter a cisheteronormatividade imposta aos corpos e subjetividades. A partir da Psicologia Sócio-histórica, a pesquisa buscou a historicidade e a dialética entre o movimento LGBTQIA+ e a Psicologia no Brasil. Desta forma, a escolha bibliográfica fundamentou-se em autores como Judith Butler e Paul Preciado, entre outros, que ofereceram um olhar crítico acerca das questões relacionadas à população LGBTQIA+ e aos avanços de seus direitos. Além disso, foi possível a incorporação das experiências e vivências da autora como Psicóloga e militante do movimento LGBTQIA+ enquanto metodologia, optando-se pela escrevivência, conforme proposta por Conceição Evaristo (2017), como forma de subversão da lógica acadêmica em diálogo com a categoria de Desobediência Epistêmica (Mignolo, 2008). Nesse sentido, propomos os seguintes objetivos: 1- Analisar as possibilidades de expressão e vivência de corpo, gênero, sexo e identidade das pessoas intersexo; 2- Articular a discussão sobre corpo, gênero, sexo e identidade sob a perspectiva da Psicologia Sócio-histórica; 3- Formular elaborações crítico-clínicas de cuidado a partir de uma perspectiva despatologizante para pessoas intersexo e população LGBTQIA+. Como resultado, encontramos: a urgência de fundamentação em práticas psicológicas despatologizantes e éticas, comprometidas com a transformação das condições sociais que produzem sofrimento e exclusão; a possibilidade do rompimento binário através do corpo intersexo, que traz essa contradição desde o surgimento do gênero; o corpo intersexo como um corpo político que pode ser considerado uma contravenção e rompimento das normas cishetero. Por fim, ao afirmar o corpo intersexo como corpo político, o trabalho contribui para o avanço de uma Psicologia que escute, acolha e legitime a diversidade das existências humanas.

**Palavras-Chave:** Intersexo; Corpo; Gênero; Identidade; Psicologia Sócio-histórica.

## ABSTRACT

This dissertation inquired the intersex experiences as a possibility of tensing up and subverting cisheteronormativity imposed upon bodies and subjectivities. Based on the Cultural-Historical Psychology, this research was aimed at the historicity and dialectics between the LGBTQIA+ population and Psychology in Brazil. Therefore, the chosen bibliography was based on authors such as Judith Butler and Paul Preciado, among others, who were able to offer a critical stance regarding the issues related to the LGBTQIA+ population and its rights achievements. In addition, the inclusion of the author's life's experiences as a psychologist and an LGBTQIA+ activist was possible as a means to base the methodology, resorting to the Writing-Living method, as proposed by Conceição Evaristo (2017), as a way of academic logic subversion in dialogue with the category of Epistemic Disobedience (Mignolo, 2008). Consequently, we propose the following goals: 1- To analyze the possibilities of body's expression and experiences, gender, sex and identity in intersex people; 2- To articulate the discussion about body, gender, sex and identity under the perspective of Cultural-Historical Psychology; 3- To formulate critical and clinical elaborations on care from an unpathological perspective for intersex people and the LGBTQIA+ community. As a result, we found: the urge of grounding unpathological psychologic practices and ethics, committed to the transformation of social conditions which produce suffering and exclusion; the possibility of binary disruption through the intersex body, which brings this contradiction since the birth of gender; the body of intersex people as a political body that can be considered as a contravention and disruption of cis and straight norms. Lastly, when affirming the intersex body as a political body, this work contributes to the development of a Psychology that is able to listen, welcome and validate diversity in human existences.

**Keywords:** Intersex; Body; Gender; Identity; Cultural-Historical Psychology

# Sumário

APRESENTAÇÃO.....	12
INTRODUÇÃO .....	15
CAPÍTULO 1 – MOVIMENTOS SOCIAIS E A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO .....	24
1.1 PSICOLOGIA E COMPROMISSO ÉTICO-POLÍTICO .....	28
1.2 MOVIMENTO INTERSEXO NO BRASIL E NO MUNDO: DIREITOS E CONQUISTAS .....	33
1.3 CONTEXTO SOCIAL .....	38
1.4 HIERARQUIAS DA SEXUALIDADE E OS MECANISMOS DE NORMATIZAÇÃO.....	42
CAPÍTULO 2 – CORPO E GÊNERO: INTERSEXUALIDADE COMO CAMINHO .....	48
2.1 DISPOSITIVOS DE ORGANIZAÇÃO DAS DIFERENÇAS DE GÊNERO E PRODUÇÃO DE VIOLÊNCIAS.....	48
2.2 O CORPO NA SOCIEDADE: ENTRE A PRODUÇÃO, A NORMA E O SENTIDO.....	50
2.3 GÊNERO, CONSTRUÇÃO SOCIAL E NOÇÃO DE SUBJETIVIDADE .....	55
CONCLUSÃO .....	69
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	72

## APRESENTAÇÃO

“Sapatão,” “mulher macho, sim, senhor!”, “subacuda,” são alguns dos apelidos ofensivos que recebia quando criança muito antes de entender qualquer coisa sobre meu corpo ou minha sexualidade. Parece que tinha algo que me diferenciava das outras crianças e, principalmente, das meninas. Enquanto uma criança de sete anos, eu tinha mais pelos que o comum para um corpo infantil, sendo as axilas o que mais chamavam a atenção. Isso foi o que me rendeu o apelido “subacuda” e “mulher macho, sim, senhor!” Tais apelidos foram me dando a percepção negativa sobre os pelos (algo hoje superado), o que fez com que, desde muito cedo, eu realizasse depilações, das quais tenho pavor até hoje. Além dos pelos, tive um desenvolvimento acelerado do meu corpo. Tenho a mesma altura de quando possuía 10 anos: 1,64m. Os meus seios também se desenvolveram muito cedo, algo que tenho a impressão de ter sexualizado meu corpo. Tenho lembranças de fatos e falas destinadas a essa parte do meu corpo, que hoje consigo entender que foram violentas para uma criança.

Apesar de ter a menarca (primeira menstruação) entre oito e nove anos, a lembrança mais marcante em relação ao incômodo das pessoas era o fato de eu ter muito pelo. A explicação que os médicos passavam para minha vó, entre meados de 1992, era a de que “mais meia hora no forno, ela tinha nascido menino”. Meu corpo produz 40% do hormônio testosterona a mais do que o comum para um corpo dito como “feminino.” Os médicos então propuseram tratamento de redução hormonal, o que poderia causar consequências na minha vida adulta. Minha avó decidiu não realizar o tratamento e aqui quero mencionar que sou grata a ela por isso.

Esses fatos de muitas formas marcaram desde cedo a minha relação com meu corpo, algo que me levou a questionar aos poucos padrões sociais e de performances em relação a um corpo feminino e masculino. O que de fato define o que somos? Esse sempre foi um questionamento muito presente em minha vida. Quando fui desenvolvendo minha sexualidade, já com 12 anos, comecei a entender que também não performava na sexualidade como todos à minha volta: enquanto todas as meninas falavam dos meninos, eu pensava nelas como minhas prováveis “namoradas.” Com 13 anos, tive condição de entender que

meu afeto e desejo eram por meninas. Foi um processo rápido em relação a isso, pois pude, naquele momento, mais uma vez ser acolhida e ter o entendimento da minha avó e familiares.

Nessa época, eu também comecei a me experimentar em relação à expressão social e de gênero, por meio de roupas e cortes radicais de cabelo. Tal movimento foi associado ao meu corpo biológico, bem como minha sexualidade e gênero, como eu “querendo ser um menino.” “Afinal, os médicos detinham o saber sobre meu corpo e me declararam praticamente um menino”.

A fase da adolescência foi de tensionamentos sobre minha expressão de gênero e sexualidade. Sentia-me sempre num cabo de guerra, pois havia sempre a necessidade de lutar pelo direito de ser como eu era. Nesse caminho, sofri algumas violências físicas e psicológicas.

Além de tudo, eu gostava de jogar futebol e, modéstia à parte, eu era muito boa. Não preciso nem dizer que minha habilidade pelo esporte era associada ao fato de eu “*parecer um menino*”. Certa vez, quando tinha quinze anos, fui espancada por um garoto da minha sala na aula de educação física. Jogávamos partidas mistas, meninas e meninos. Após eu marcar um gol, esse garoto me deu uma rasteira e me desferiu vários chutes e socos, gritando “*Sapatão tem que morrer!*” e “*Você é um macho e tem que apanhar igual macho!*” Tal situação foi muito impactante naquele momento, pois entendi que, por mais que eu fosse acolhida pela minha família e pelos amigos, isso não era suficiente para eu poder ser livre. A violência que vivenciei comoveu a cidade e a escola, e várias providências foram tomadas.

Conto esses fatos pois eles construíram a minha forma de olhar o mundo e questionar meu fazer como psicóloga. A lógica normativa das relações de gênero, desde muito cedo, comunicaram a mim que eu não podia ser como eu era, impondo uma forma binária cisnormativa de existir. Contudo, essas questões sempre me fortaleceram e me levaram a entender pouco a pouco meu desejo de cursar a faculdade de Psicologia. Foi graças à formação em Psicologia que eu pude sair de Magda, uma cidade pequena de 3 mil habitantes, para construir meu ser profissional e trilhar minha vida.

Até chegar ao mestrado, caminhei pelas Políticas de Assistência Social e de Saúde, no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e no Sistema Único

de Saúde (SUS), onde trabalhei de 2010 a 2022. Além disso, iniciei atuação na clínica privada, quando me formei em 2013. Neste tempo, aproximei-me de ações políticas e de militância de Direitos Humanos, sendo ativa nas questões voltadas à população LGBTQIA+ e questões de gênero, raça e classe, mantendo minha militância até os dias de hoje. Também sou colaboradora do Conselho Regional de Psicologia São Paulo (CRP/SP), desde 2014, nos assuntos mencionados.

Minha história como psicóloga envolvida com a população intersexo aconteceu através de uma parceria estabelecida com a Associação Brasileira de Intersexo (ABRAI), quando iniciei o atendimento sistemático dessa população. Por meio destes atendimentos às pessoas Intersexo, eu fui capaz de localizar novamente meus incômodos que me acompanharam durante a vida, incômodos estes que denunciam os padrões de uma sociedade cisheteronormativa que patologiza os corpos e as diferenças.

A decisão da pesquisa passa por todos esses lugares apresentados, atravessando a Carol criança, Carol adolescente e, agora, a Carol Psicóloga. Esta última também teve um longo caminho até entender que podia ser ela mesma, pois muitas vezes fui invalidada pela minha aparência e forma de me expressar, de ser e ver o mundo. Tal Carol não se separa de todas vivências expostas, visto que ela nunca acreditou na binaridade corporal e social. Carrego a expectativa de que esta pesquisa possa trazer questionamentos a respeito do tema exposto, que possa contribuir para a despatologização das dissidências e um fazer uma psicologia mais equitativa e humanizada.

## INTRODUÇÃO

A pesquisa apresentada faz parte das exigências para obtenção do Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica da PUC-SP e surge a partir de inquietações em relação ao atendimento à população LGBTQIA+, em especial à população intersexo, tanto no trabalho em Políticas Públicas como na prática clínica. A escolha pela população intersexo ocorreu a partir da minha parceira com a ABRAI em 2021. O trabalho direto com essa população trouxe diversos questionamentos sobre sexo, corpo, identidade e gênero, os quais a minha pesquisa tentará elucidar a partir do alinhamento teórico da Psicologia Sócio-histórica.

Intersexo é um termo guarda-chuva para as pessoas que apresentam variações corporais que não se encaixam nas noções binárias típicas do corpo e sexo masculino (cromossomo XY) e feminino (cromossomo XX). São pessoas que não estão enquadradas dentro das normas binárias, culturalmente médicas e sociais, referentes ao sexo biológico, como características sexuais, incluindo genitálias, gônadas, hormônios, padrões cromossômicos e fenótipos específicos.

Essa variação de possibilidades de existência de um corpo rompe com a ideia historicamente construída de que a binaridade humana é inata na nossa espécie e nos convoca a pensar e questionar tais padrões ditados culturalmente pela biomedicina e pelas lógicas de poder. A biomedicina ocupa na sociedade uma posição de reguladora dos corpos, do que é normal versus anormal. Neste sentido, a Psicologia, na sua constituição como uma ciência, nasce para responder tais questões e vai sendo lida ao longo de sua história como uma profissão que também “conserta” e “cura”, a partir da ideia de normal versus anormal, impondo no seu fazer profissional um formato de patologização da existência e das diferenças humanas.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que 1,7% da população mundial nasce com variações intersexo, reconhecendo 54 variações. Thais Emília dos Santos, Céu de Albuquerque e Dione Freitas (2024), em seu livro “150 Variações Intersexo,” trazem um levantamento de dados mundiais, estimando que, das oito bilhões de pessoas, 10,95% da população possuem variações intersexo. Como mencionado no título do livro, os autores também

reconhecem 150 estados intersexo. Além disso, a Organização das Nações Unidas (ONU, 2020) reconhece o movimento intersexo.

Esses dados desestabilizam a lógica binária ao reconhecer as possibilidades das variabilidades dos corpos, contradizendo a dicotomia construída socialmente, enraizada no pensamento binário, a qual impõe normas para todos os corpos, sem tolerância para a indefinição e/ou para as ambiguidades expostas.

Cabe ressaltar que a categoria intersexo não é reconhecida pela medicina atual, utilizando-se de diagnósticos de Anomalias de Diferenciação Sexual (ADS) e Diferenças do Desenvolvimento do Sexo (DDS), para explicar as configurações intersexo, o que simplifica a condição e vivência das pessoas intersexo, que vão além de diagnósticos médicos. É importante levar em consideração as vivências sociais de cada indivíduo que possui corpo, sexo e fenótipos que não atendem à norma binária estabelecida pela sociedade e medicina (Santos, Albuquerque, Freitas, 2024).

A partir dessa lógica da patologização do intersexo, as famílias são pressionadas a submeter suas crianças a cirurgias invasivas e corretivas, com o objetivo de determinar o sexo e afirmar o gênero padronizado pela sociedade. Historicamente, os corpos intersexo passam por situações de constrangimentos e violências e são submetidos a procedimentos para afirmação de gênero desde crianças, principalmente os corpos intersexo que apresentam ambiguidade no órgão sexual ou contradição do órgão sexual com o aparelho reprodutivo. Estas cirurgias de afirmação de gênero passam pela lógica social cisgênera (sexo, corpo e gênero), desconsiderando a construção da identidade de gênero de cada sujeito.

Considerando as contradições que permeiam a vivência de indivíduos intersexo, proponho refletir sobre as dimensões históricas, culturais e sociais que fundamentam a construção do gênero em nossa sociedade. É essencial pensarmos nas dialéticas sexo x corpo e corpo x gênero, abrindo um espaço para discutir como culturalmente a binaridade (masculino e feminino) corporal se manifesta enquanto uma norma social. No entanto, essa percepção não representa a totalidade da realidade, uma vez que todos os corpos trazem consigo contradições, incluindo aqueles que se alinham aos padrões binários

estabelecidos biologicamente, conhecidos como endosexo <sup>1</sup>, sendo as contradições mais evidentes nos corpos intersexo.

Estas questões nos direcionam ao pensamento que o sexo também é uma construção histórica, cultural e social, pois quando pensamos nas variações intersexo podemos sugerir que a binaridade corporal não é inata, mas sim contraditória e construída. A sugestão é refletir sobre essa contradição a partir de um corpo não-binário, como uma possibilidade de romper com alguns padrões e normas sociais que envolvem corpo, sexo e gênero, visto que a intersexualidade levanta questionamentos políticos sobre a organização dos corpos na sociedade. Nesta pesquisa, pretendo construir provocações a respeito de como essas questões são imprimidas na sociedade contemporânea.

A escolha de debater gênero e intersexo surge do movimento político que tais questões representam. Trata-se de um posicionamento de um corpo que historicamente tem sido apagado, silenciado, patologizado e percebido como defeituoso. Refletir sobre isso implica considerar a subjetividade de um corpo que não é autorizado a existir ou que é mutilado na tentativa de ser “consertado”.

A experiência de gênero não é universal. Cada sujeito vivencia a construção da identidade de gênero à sua maneira, quer seja cisgênero ou transsexual. Porém, os aspectos sociais que envolvem uma construção de identidade de gênero serão elucidados para além das categorias Homem e Mulher (norma). Portanto, proponho pensar na construção das identidades da população LGBTQIA+ a partir das contradições que o corpo intersexo nos convida a pensar. É possível imaginar um corpo livre de definições de gênero? Ou livre de determinações sociais e das performances de gênero convencionais?

O corpo intersexo nos convida a considerar uma perspectiva não-binária, que desafia a dicotomia entre ser uma coisa ou outra. Ele representa um corpo contraditório e dialético, que questiona as normas de gênero e as expectativas de desempenho que conhecemos atualmente.

Neste sentido, Judith Butler (2022, p. 16), no livro “Desfazendo Gênero”, contribui:

---

<sup>1</sup> Endosexo: Pessoas que possuem características binárias/ biológicas de macho e fêmea.

Considerando a oposição intersexual à prática bastante disseminada de performar cirurgias coercitivas em crianças e bebês que nascem com a anatomia sexualmente indeterminada ou hermafrodita, prática feita em nome da normalização desses corpos. Esse movimento oferece uma perspectiva crítica sobre a versão do “humano” que demanda morfologias ideais e constrangimento por meio de normas corpóreas. A resistência da comunidade intersexo contra a cirurgia coercitiva nos solicita um entendimento de que bebês com condições intersexo são parte contínua da morfologia humana e devem receber um tratamento condizente com o pressuposto de que suas vidas não apenas são e serão vivíveis, como também são razões para prosperar (Butler, 2022, p. 16).

Butler propõe uma discussão para que as corporeidades sejam respeitadas na sua pluralidade humana, assim dialogando com minha proposta de pesquisa que visa superar as normas cisheteronormativas<sup>2</sup> binárias impostas pela sociedade.

Por referencial teórico e metodológico, utilizaremos a concepção do Materialismo Histórico-dialético (MHD) presente na Psicologia Sócio-histórica (PSH) sobre as acepções do corpo, gênero e identidade. Ressalto a noção de subjetividade na teoria sócio-histórica, que reflete a ideia de que o indivíduo e a sociedade estão essencialmente conectados. Assim, a experiência subjetiva é um produto tanto das condições sociais quanto dos processos históricos articulados dialeticamente com as vivências pessoais (Gonçalves 2015).

Portanto, evidenciar a sexualidade humana e o gênero a partir de uma construção histórico-social impacta na construção subjetiva de cada indivíduo, ou seja, nas relações deste com a cultura, política e instituições, levando-nos a compreender que a sexualidade humana e a concepção corpo e gênero são parte de um indivíduo conectado às condições materiais nas quais ele está inserido.

A identidade desenvolvida a partir da sexualidade se apresenta, então, de diferentes maneiras nos mais diversos grupos das sociedades humanas, sendo que o verdadeiro problema relacionado à identidade sexual na modernidade é o rompimento da relação indivíduo-sociedade, levando cada sujeito a não reconhecer o ulterior como

---

<sup>2</sup> Cisheteronormatividade é um sistema que impõe como padrão legítimo de existência a combinação entre identidade de gênero cisgênera e orientação sexual heterossexual. Esse regime normativo parte da ideia de que só existem dois sexos, dois gêneros e uma forma “correta” de afeto: a heterossexualidade entre um homem cis e uma mulher cis.

humano e, por conseguinte, não reconhecer a si próprio (Montreozol, J.R., Kahhale, 2017).

Em diálogo com a MHD e a PSH, Butler (2020) reafirma a compreensão de que o gênero não é uma essência inata ou uma identidade fixa, mas uma construção social performativa, moldada por práticas, discursos, gestos e normas que são reiteradamente produzidos e reforçados no tecido social. Essa perspectiva permite articular o questionamento de sexo, do corpo e do próprio gênero como categorias historicamente construídas, atravessadas por valores culturais, políticos e sociais. Longe de expressarem uma verdade natural, essas categorias operam como dispositivos que regulam a vida, definem o que pode ou não ser reconhecido como legítimo e instituem fronteiras normativas sobre os modos de existir. Butler (2022) também contribui para a superação da construção binária do gênero na perspectiva do feminino e masculino como normativas universais corporais, propondo a possibilidade de uma construção do gênero para além do sexo, corporeidades e identidades.

Neste sentido, Antônio da Costa Ciampa (1987) também auxilia no entendimento sobre as identidades, sugerindo a categoria de metamorfose para explicar que a identidade se transforma ao longo do tempo, pois o sujeito está em constante transformação e renegociação de suas posições e significados sociais. Ele propõe que a identidade é marcada por contradições, visto que o indivíduo transita por diferentes papéis sociais e máscaras para se enquadrar socialmente.

Portanto, o foco geral da pesquisa é pensar o corpo intersexo como um corpo político que deixa evidente as contradições sobre corpo, sexo e gênero. Assim, desdobra-se nos objetivos deste estudo:

1- Analisar possibilidades de expressão e vivência de um corpo, gênero, sexo e identidade de pessoas intersexo;

2- Articular a discussão sobre corpo, gênero, sexo e identidade numa perspectiva da Psicologia Sócio-histórica.

3- Formular elaborações crítico-clínicas do cuidado a partir de uma perspectiva despatologizante de pessoas intersexo e da população LGBTQIA+.

A pesquisa utiliza uma abordagem qualitativa ancorada na Psicologia Sócio-Histórica e no Materialismo Histórico-dialético, como já apontado,

entendendo o sujeito em sua totalidade, a partir das determinações sociais, históricas e culturais que constituem a sua subjetividade. Reconheço que a produção do conhecimento não é neutra nem descolada das experiências vividas e, por isso, essa escrita é atravessada pelo meu corpo, pela minha história, pelos afetos, pelas marcas de uma existência dissidente e pela minha escuta profissional, a qual dará voz às vivências de muitas pessoas que atravessam a experiência da intersexualidade.

No caso da população intersexo, que vive tensões profundas com as normativas binárias e patologizantes impostas pela medicina e pela sociedade, a Psicologia Sócio-histórica oferece uma perspectiva fundamental para compreender as contradições e opressões que atravessam esses corpos e subjetividades. O corpo intersexo, nesse sentido, revela-se como um espaço de resistência e insurgência contra as normatividades binárias e sociais vigentes.

Para dar voz e visibilidade a essas vivências que historicamente foram silenciadas, apagadas ou distorcidas, escolho a escrevivência como método de pesquisa, conforme proposta por Conceição Evaristo (2017). A escrevivência rompe com os paradigmas da ciência tradicional ao reconhecer que o conhecimento emerge diretamente da vida concreta, das memórias e das experiências, especialmente aquelas marcadas pela violência, pelo sofrimento, mas também pela resistência e pela força de existir.

Enquanto mulher lésbica e psicóloga, com trajetória que inclui atuação em políticas públicas, no CRP/SP, na clínica e na militância junto às populações intersexo e LGBTQIA+, a escrevivência me oferece um espaço para fundir o pessoal e o político, o vivido e o teórico. Essa metodologia possibilita uma escrita que desafia a objetificação do sujeito e a divisão clássica entre pesquisador e pesquisado, questionando o monopólio do saber acadêmico clássico (eurocentrado) e valorizando as narrativas situadas, plurais e dissidentes.

Assim, a escrevivência não é apenas um método, mas um gesto político e epistemológico que afirma o direito de existir e narrar, abrindo caminhos para a construção de saberes que nascem da experiência e da luta por reconhecimento e justiça, construídos na articulação da práxis com a materialidade.

A escrevivência se configura assim como uma forma de resistência epistêmica, que não apenas confronta os saberes dominantes, mas também cria espaços de cuidado e afirmação para existências dissidentes. Por meio dela, a escrita desta pesquisa traz à tona as experiências de pessoas intersexo e as reflexões construídas a partir da minha experiência profissional e de vida, resistindo à patologização e à normatização desses corpos e subjetividades.

Escrever sobre vivências dissidentes não apenas permite ressignificar subjetividades, mas também desafiar uma ordem social que sistematicamente marginaliza mulheres, negros(as), LGBTQIA+ e outros grupos subalternizados. Metodologicamente, combinar leituras teóricas críticas sobre gênero e sexualidade com a análise das próprias sociabilidades e experiências traz a possibilidade de reafirmar a escrita como uma ferramenta de resistência e (re)invenção de si, perdendo a sua particularidade para ser uma expressão singular de um processo plural, universal (Filho, Nunes, Filho, 2021).

Esse compromisso epistemológico é fortalecido pela categoria de Desobediência Epistêmica de Mignolo (2008), que nos convoca a romper com a lógica eurocêntrica e colonial da produção de saberes, presente nas práticas biomédicas e psicológicas que historicamente patologizam corpos intersexo. A desobediência epistêmica é, portanto, um gesto político de recusa à imposição de uma única “normalidade” corporal e de gênero, abrindo caminho para a legitimação de saberes e experiências marginalizadas.

Ao dialogar com a escrevivência, com a desobediência epistêmica e com os fundamentos da Psicologia Sócio-histórica, esta pesquisa constrói um conhecimento situado, que reconhece a historicidade do corpo intersexo e da população LGBTQIA+ e a sua constante negociação com as normas sociais. A pesquisadora, situada em seu corpo, história e posição política, participa ativamente da produção do conhecimento, dando visibilidade às contradições e potências que emergem das existências intersexo, ao mesmo tempo em que propõe um fazer clínico pautado na despatologização e na valorização da diversidade corporal e identitária.

Assim, a metodologia adotada não é apenas um instrumento técnico, mas um ato político que busca transformar a prática psicológica e o conhecimento

acadêmico, abrindo espaço para epistemologias plurais que desafiam o binarismo e a cisheteronormatividade.

A construção das análises se dará por meio de: revisão bibliográfica crítica, amparada em autores que questionam o corpo, gênero, e sexualidade, propondo um rompimento da perspectiva das normas cisheteronormativas desde perspectivas críticas; vinhetas clínicas, músicas e situações vividas, extraídas da minha prática profissional e militante junto à população LGBTQIA+, que ilustram os atravessamentos subjetivos e sociais que compõem as experiências clínicas e políticas dessa população.

As vinhetas são apresentadas como dispositivos de análise e reflexão. Não têm a pretensão de representar a totalidade das vivências intersexo, mas de tensionar as normatividades e revelar as contradições que atravessam os corpos dissidentes. Elas partem da minha prática enquanto psicóloga e são atravessadas por afetos, incômodos e aprendizados, compondo também meu próprio processo de subjetivação.

Dessa forma, tal metodologia assume que pesquisar é também se implicar. Não separo aqui a Carol criança da Carol psicóloga e pesquisadora, pois é justamente da articulação entre essas camadas que emergem as perguntas desta pesquisa. A escolha pela escrevivência e pela escuta ética aos corpos intersexo e população LGBTQIA+ é também uma recusa à patologização e uma aposta na produção de sentidos que afirmem a vida, a diversidade e o cuidado como prática política.

Acreditamos que este trabalho é fundamental para a compreensão das questões relacionadas ao corpo, gênero e à população intersexo. Ao abordar esse tema, buscamos contribuir para o aprimoramento do atendimento à população LGBTQIA+, além de promover avanços na Psicologia Social e Psicologia Clínica, especialmente no contexto de serviços públicos e clínicas. A proposta é fomentar novos diálogos entre a Psicologia e a sociedade, ampliando a compreensão e o cuidado em relação a essa temática.

Assim, inicio esse caminhar, esse processo de construção, com o primeiro capítulo fazendo um breve relato sobre os direitos da população LGBTQIA+ no Brasil, com ênfase no recorte intersexo, principalmente no posicionamento da Psicologia e da Medicina em relação a tal população. Neste mesmo capítulo,

além de trazer as questões relacionadas aos direitos e movimento social, discorro brevemente sobre os processos sociais nos quais a população LGBTQIA+ está inserida. No segundo capítulo, trago perspectivas do corpo na história da sociedade, como também um debate de gênero e suas perspectivas históricas, utilizando a Psicologia Sócio-histórica e os questionamentos de Judith Butler como base para discussão de gênero, entre outros autores relacionados a essa perspectiva. Por fim, trago um debate sobre subjetividade, apresentando uma música e algumas vinhetas clínicas para pensar sobre subjetividade, identidade e a despatologização no fazer clínica da população LGBTQIA+ com ênfase nas pessoas intersexo.

## CAPÍTULO 1 – MOVIMENTOS SOCIAIS E A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO

A história do movimento LGBTQIA+ no Brasil é recente em relação à sua construção, sendo marcada por constantes lutas e desafios a fim de conquistar avanços e direitos. Atualmente, mesmo com tais avanços, a população LGBTQIA+ diariamente é ameaçada com narrativas retrógradas na sociedade e na política. Os direitos LGBTQIA+ são marcados pelos movimentos sociais, os quais, a partir de suas lutas e organizações, construíram tensionamentos sociais e possibilitaram avanços no âmbito legal. O movimento surge com o objetivo de combater a discriminação, a violência e a marginalização das pessoas que não se identificam com as normas sociais estabelecidas a partir da cisgeneridade e heterossexualidade, sexualidade e gênero. A sigla LGBTQIA+ engloba Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexuais, Assexuais e outras identidades de gênero e sexualidades que refletem a diversidade do movimento.

Nas décadas de 1960 e 1970, o movimento intensificou suas articulações, principalmente como resistência no período do regime militar (1964-1985). Tal regime de repressão limitou ainda mais as liberdades individuais, criminalizando a homossexualidade. Em 1978, surge a primeira resistência, chamada Grupo SOMOS, composta por socialistas e anarquistas, com uma visão crítica e com a proposta de subverter a lógica das organizações sociais. Mais tarde, em 1980, outros grupos também emergem em oposição à ditadura (Nogueira, Pereira, Toitio, 2020). Um exemplo é o Grupo Gay da Bahia (fundado em 1980), que passou a levantar bandeiras por direitos civis e ir contra a discriminação, tornando-se pioneiro na luta pela visibilidade das pessoas LGBTQIA+ (Quinalha, 2022).

Em 1983, com a divisão do Somos, surge o Grupo de Ação Lésbico-Feminista – GALF. Em 19 de agosto, houve um marco do movimento lésbico, quando o GALF se manifestou contra as agressões sofridas por suas integrantes ao tentarem distribuir o boletim *Chana com Chana* no estabelecimento *Ferro's Bar*. Embora fossem bem-vindas como consumidoras, as lésbicas eram rejeitadas quando se organizavam politicamente. Em resposta, o GALF mobilizou um protesto, considerado por muitos como a “Revolta do Ferro's Bar”,

reunindo centenas de pessoas no local. Esse ato marcou a luta por visibilidade e direitos das mulheres lésbicas no Brasil e deu origem à data de celebração do orgulho lésbico no país (França, 2020).

Nos anos 1980 e 1990, o movimento foi marcado pelo enfretamento da epidemia de HIV/AIDS, que afetou fortemente a comunidade gay, sentida até os dias de hoje através de estigmas e preconceitos. Nessa época, surgiram várias organizações e ativismos na saúde, promovendo conscientização sobre a doença, como o combate à discriminação e a exigência de políticas públicas de prevenção, tratamento e direitos para pessoas que viviam com HIV/AIDS. Neste contexto, o Grupo de Ativismo Positivo (GAPA) teve um papel fundamental na organização no combate ao HIV/AIDS e no movimento LGBTQIA+.

Enfatizo a Operação Tarântula, que foi uma ação policial promovida na cidade de São Paulo, entre os anos de 1987 e 1988, durante a gestão do então governador Orestes Quércia e sob responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública. Apresentada à época como uma medida de “combate à AIDS e à prostituição”, essa operação se estruturou, na verdade, como um projeto higienista e moralizador que promoveu uma série de violações de direitos humanos, tendo como alvos principais travestis, mulheres trans, trabalhadoras do sexo e pessoas em situação de vulnerabilidade social (Cavalcante, Barbosa, Bicalho, 2018).

Com o pretexto de conter a disseminação do HIV, ainda cercado de estigma e desinformação nos anos 1980, a Operação Tarântula realizou prisões arbitrárias, internações compulsórias e exames médicos forçados, especialmente contra travestis e mulheres trans nas ruas da cidade. Muitas delas foram levadas para instituições como o Hospital Emílio Ribas, sem consentimento, onde eram submetidas a exames de sangue, interrogatórios e exposições públicas, como se fossem ameaças sanitárias (Cavalcante, et al, 2018).

A ação foi amplamente denunciada por movimentos sociais, organizações de direitos humanos e ativistas LGBTQIA+, que denunciaram o caráter abertamente discriminatório da operação. Para além de uma “prevenção à saúde”, tratou-se de um claro instrumento de controle dos corpos dissidentes, reforçando a patologização da travestilidade e da dissidência de gênero e

sexualidade. A lógica por trás da Operação Tarântula era a da limpeza social, típica do conservadorismo que criminaliza a pobreza, a diferença e o desvio da norma cishetero (Cavalcante, et al, 2018).

Esse episódio se inscreve na longa história de uso do aparato do Estado, especialmente da polícia e da medicina, para disciplinar corpos e controlar a sexualidade. A Operação Tarântula revela como o binarismo de gênero, aliado à moral sexual cristã e ao racismo estrutural, produz um campo de vulnerabilidade constante para quem foge das normas. Ela também é um marco da resistência: gerou articulações importantes entre ativistas, travestis e profissionais de saúde críticos, que passaram a denunciar as políticas higienistas e a lutar por uma abordagem em saúde livre de estigmas e coerções.

Entre os anos de 1990 e 2000, o movimento LGBTQIA+ começou a se institucionalizar através da formação e ampliação de diversas ONGs e do fortalecimento da presença política da comunidade em âmbitos públicos e governamentais. Esse período (1992) também é marcado pela OMS, que retira da classificação de doenças a Homossexualidade, a qual constava desde 1977 (Quinalha, 2022). Em 1997, no dia 28 de junho, foi realizada a primeira Parada do Orgulho LGBTQIA+ de São Paulo, marcando um período de pressão dos movimentos sociais por direitos no Brasil. Atualmente, a Parada do Orgulho LGBTQIA+ de São Paulo é considerada a maior do mundo.

Neste cenário de pressão social, a Psicologia Brasileira tem um grande papel político ao se posicionar na despatologização da homossexualidade, quando o Conselho Federal de Psicologia (CFP), com a Resolução CFP nº01/99 de 22 de março de 1999, estabeleceu normas de atuação para os profissionais de Psicologia, com a compreensão de que a sexualidade é constituinte da identidade de cada sujeito e, por isso, as homossexualidades não constituem doença, distúrbio ou perversão.

Em 2004, houve um marco no movimento LGBTQIA+ com o lançamento do projeto “Brasil Sem Homofobia – Programa de Combate à Violência e a Discriminação contra LGBT e de Promoção da Cidadania Homossexual”, promovido pelo Governo Federal. O Programa Brasil sem Homofobia foi uma iniciativa para expressar o compromisso com a luta e garantia de direitos humanos da população LGBTQIA+.

Em maio de 2011, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a união homoafetiva como um núcleo familiar, diante da Ação Direto de Inconstitucionalidade (ADI) nº4.277 e da Arguição de Descumprimento de Direito Fundamental (ADPF) nº132/RJ. Tal medida direcionou a decisão do Conselho Nacional de Justiça em 2013, que autoriza os cartórios a registrarem o casamento civil ou a união estável entre pessoas do mesmo gênero com a Resolução nº175 (CFP, 2023 p. 22).

Já em agosto de 2018, o STF reafirmou jurisprudência da corte, permitindo que a população trans pudesse fazer ratificação em cartório de nome e gênero no registro civil, sem a necessidade do procedimento cirúrgico de redesignação sexual ou laudo médico, trazendo avanços significativos na conquista por direitos e por existência para comunidade trans e travesti.

Em 2019, o STF considerou a homofobia e a transfobia como discriminação e preconceito contra a população LGBTQIA+ enquanto crime que se enquadra na Lei do Racismo 7.716/1989, presente no artigo 20 (STF, 2019).

Ainda no ano de 2019, no dia 25 de maio, a OMS aprovou uma resolução para remover o “transtorno de identidade de gênero” da CID 11 e assim desconsiderou as identidades de gêneros de pessoas transexuais e travestis como patologia, o que traz ganhos consideráveis para o movimento no mundo (ONU, 2019).

Apesar das conquistas significativas, o movimento LGBTQIA+ segue enfrentando grandes desafios, como por exemplo a violência, que continua a afetar de forma alarmante pessoas trans, negras e periféricas. O Brasil permanece entre os países com o maior número de homicídios de pessoas LGBTIA+ no mundo. Atualmente, no ano de 2025, o Brasil ocupa pelo 17º ano seguido o título de país que mais mata pessoas trans (ANTRA, 2025).

Esse breve relato histórico permite que compreendamos a importância dos movimentos sociais e das instituições para os avanços de direitos básicos e constitucionais. Em seguida, elucidarei como a psicologia brasileira foi acompanhando os movimentos sociais no Brasil e no mundo.

## 1.1 PSICOLOGIA E COMPROMISSO ÉTICO-POLÍTICO

A Psicologia, ao longo das últimas décadas, tem manifestado um posicionamento ético-político e científico em defesa da despatologização das orientações sexuais e identidades de gênero que historicamente foram descritas como anormais e/ou patológicas. A categoria profissional de Psicologia e a comunidade acadêmica e científica que se dedicam ao Estudos de Gênero e Sexualidade vem apontando os efeitos negativos, excludentes, violentos e normalizadores de uma Psicologia que não se atenta às construções normativas e essencialistas de gênero e sexualidade.

Assim, nota-se que a aproximação da Psicologia às Teorias Feministas e aos Estudos de Gênero e Sexualidade, na sua diversidade, tem promovido revisões epistemológicas, éticas e políticas nos âmbitos científico e profissional (CFP, 2023).

Um dos marcos da despatologização das homossexualidades aconteceu quando a Associação Americana de Psiquiatria (American Psychiatric Association) retirou a categoria “Homossexualismo” da segunda edição do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM II), deixando de considerar a homossexualidade como doença. Esse posicionamento passou a orientar outras categorias de saúde mental: em 1975, a Associação Americana de Psicologia (APA) também se posicionou por meio de uma resolução que afirma que a homossexualidade não é uma psicopatologia (CFP, 2023).

Em 1985, no Brasil, o Conselho Federal de Medicina (CFM) também se posicionou como categoria médica, declarando que a homossexualidade não se constitui como patologia.

A psicologia também é marcada por grupos que cultuam a *cura gay*, grupo composto por profissionais que possuem posicionamentos do campo conservador, não-laico, não-científico e antiético. Tais profissionais oferecem “cura” ou “conversão” para a homossexualidade e identidade de gênero, tendo como base a cisheteronormatividade e crenças morais e religiosas.

Neste sentido, a Associação Americana de Psicologia (APA, 2009) lançou um relatório contrário às tentativas de “curas” e “conversões”, chamado de Relatório da Força Tarefa da Associação Americana de Psicologia sobre as

Respostas Terapêuticas apropriadas para a Orientação Sexual, cuja publicação de 2009 divulgou a “não discriminação a transgêneros, identidades de gênero e expressão de gênero” (CFP, 2023).

Em 2019, o CFP teve uma postura semelhante à APA e colheu depoimentos de sujeitos LGBTQIA+ sobre suas histórias de tentativas de tratamentos de reversão com base na normativa cisheterossexual, resultando no livro “Tentativa de Aniquilamento das Subjetividades LGBTQIA+” (CFP, 2019).

Esses fatos contribuíram para o avanço dos movimentos sociais e estimularam pesquisas e ações em diversos setores da sociedade nas esferas políticas, científicas, sociais, econômicas e culturais.

A Psicologia Brasileira assume um papel importante na despatologização da população LGBTQIA+, não só com a Resolução CFP nº 01/99 de 22 de março de 1999, que completou 25 anos em 2024, mas também com a campanha de comemoração dos 25 anos da resolução “Não há cura pra quem não está doente!”, posicionando-se ético-politicamente e reafirmando o compromisso social da psicologia com a sociedade e com a População LGBTQIA+ no exercício profissional direcionado ao respeito aos direitos humanos universais (CFP, 2023).

Desde então, a Psicologia tem se guiado a partir do seu Código de Ética Profissional, sendo o quarto da categoria, aprovado na Resolução do CFP nº 010/05, que entrou em vigor no dia 27 de agosto de 2005, (CFP, 2005). O código de ética compõe sete princípios fundamentais, que indicam um alinhamento de como o psicólogo deve se posicionar eticamente no seu fazer profissional:

- I. O psicólogo baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos.
- II. O psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.
- III. O psicólogo atuará com responsabilidade social, analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural.
- IV. O psicólogo atuará com responsabilidade, por meio do contínuo aprimoramento profissional, contribuindo para o desenvolvimento da Psicologia como campo científico de conhecimento e de prática.
- V. O psicólogo contribuirá para promover a universalização do acesso da população às informações, ao conhecimento da ciência psicológica, aos serviços e aos padrões éticos da profissão.
- VI. O psicólogo zelará para que o

exercício profissional seja efetuado com dignidade, rejeitando situações em que a Psicologia esteja sendo aviltada. VII. O psicólogo considerará as relações de poder nos contextos em que atua e os impactos dessas relações sobre as suas atividades profissionais, posicionando-se de forma crítica e em consonância com os demais princípios deste Código (CFP, 2005, p. 12).

Os Princípios Fundamentais servem como diretrizes para que os profissionais da Psicologia atuem com responsabilidade e respeito, assim estabelecendo um compromisso com a sociedade e com a ética em todas as suas práticas. Quando nos deparamos com os princípios éticos, poderíamos esperar que eles fossem suficientes para garantir o fazer ético da Psicologia Brasileira, entretanto eles não têm sido suficientes para garantir a responsabilidade dos Profissionais de Psicologia com a sociedade.

A constituição da Psicologia como ciência na sociedade também reflete e define configurações de atuação a partir das normas sociais que vão se estabelecendo historicamente, como a branquitude, heteronormatividade e cisgeneridade. Neste sentido, as resoluções, notas orientativas e documentos temáticos vão se atualizando para dar conta de todas as questões que emergem e que são dever da área, a fim de contribuir para o contexto social.

Sobre as questões relacionadas ao gênero e à população LGBTQIA+, a Psicologia Brasileira vem se posicionando politicamente e atuando em concordância com a Declaração Universal de Direitos Humanos. Menciono, além da Resolução CFP nº01/99, outras resoluções e notas orientativas do CFP e do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo CRP SP: Nota de Orientação – CRP SP nº01/2016, “Sobre o atendimento psicológico a pessoas em conflito com sua orientação sexual e identidade de gênero”; Resolução CFP nº 01/2018, “Estabelece normas de atuação para Profissionais de Psicologia em relação á pessoas transexuais e travestis”; Resolução CFP nº10/2018, “Dispõe a inclusão do nome social na Carteira de Identidade do Profissional de Psicologia”; Resolução CFP nº 08/2020, “Estabelece normas de exercício do profissional de psicologia em relação às violências gênero”; Nota técnica CFP nº 01/2021, sobre a Resolução CFP nº 01/1999; Documento de orientação CRP SP 2021, “Atuação no atendimento à população bissexual”; Resolução CFP 08/2022, “Estabelece normas de atuação para os profissionais de psicologia em relação a

bissexualidades e demais orientações não monossexuais”; “Manual de Psicologia e Direitos Humanos”, CRP-SP 2022.

Vale mencionar que a primeira categoria profissional a reconhecer o movimento intersexo no Brasil e no mundo aconteceu em 2022, através da nota técnica e orientativa do CRP-SP, que estabeleceu orientação sobre o exercício profissional no atendimento às pessoas intersexo. Dois anos depois, em 30 de agosto de 2024, através de articulações dos movimentos sociais intersexo, CRPs e CFP, foi lançada a Resolução nº16/2024, que estabeleceu normas de atuação para a categoria profissional em relação às pessoas intersexo.

Esta resolução traz várias contribuições não só para o movimento intersexo e para categoria de Psicologia, mas também assume um posicionamento importante na sociedade, levantando questionamentos sobre a cisheteronormatividade e se posicionado na despatologização dos corpos intersexo:

**Art. 2º A categoria profissional, na atuação junto à pessoa intersexo**, baseará o seu trabalho nos seguintes princípios: II - atenção às intersecções entre território, raça, etnia, classe, geração, deficiências, identidades e expressões de gênero, que são marcadores sociais de diferenças; III - autonomia das pessoas intersexo sobre os seus corpos, identidades, sexualidades e expressões de gênero, inclusive na emissão de documentos psicológicos; VII - contínuo aprimoramento profissional, para além da compreensão corponormativa e heterocisnormativa, de modo a eliminar quaisquer formas de preconceito, discriminação, violência, crueldade e opressão.

**Art. 3º A categoria profissional, no acompanhamento de familiares e responsáveis de bebês, crianças, adolescentes e interditos intersexo**, deve considerar os seguintes princípios: I - não patologização da intersexualidade, de modo a respeitar e compreender a vivência intersexo; II - na atuação em equipes multiprofissionais, priorizar intervenções não invasivas em oposição às intervenções irreversíveis de manejo a condições biológicas intersexo.

**Art. 4º À categoria profissional, na atuação junto às pessoas intersexo**, é vedado: I - exercer qualquer ação que favoreça a patologização; II - atuar de forma a legitimar, reforçar ou reproduzir a intersexofobia, resultante de convenções e normas sociais binárias pautadas na perspectiva do endossexo; III - utilizar instrumentos, métodos e técnicas psicológicas com o objetivo de sugerir e induzir normatização genital; IV - emitir documentos psicológicos, para procedimentos cirúrgicos e hormonais, com os objetivos de: a) moldar e impor gênero, pautados unicamente na perspectiva do endossexo; b) induzir a patologização e mutilação de corpos para fins de normatização genital, a partir de solicitações de instituições biomédicas, jurídicas, governamentais, religiosas, educacionais e familiares; V - prestar serviços psicológicos que induzam dispositivos de afirmação de gênero, sexualidade, identidade e expressão de gênero das pessoas intersexo (CFP, 2024, p. 1-2).

A Resolução CFP nº16/2024 é um marco na luta por direitos humanos do movimento intersexo e da categoria da Psicologia, demarcando um posicionamento contra a despatologização dos corpos intersexos e de toda e qualquer forma de imposição da heterocisnormatividade aos corpos intersexo.

## 1.2 MOVIMENTO INTERSEXO NO BRASIL E NO MUNDO: DIREITOS E CONQUISTAS

No Brasil e no mundo, a população intersexo necessita de proteção jurídica específica. O movimento intersexo e os direitos das pessoas intersexo têm ganhado visibilidade nas últimas décadas, com um crescente reconhecimento e luta por direitos civis, porém ainda não existem resoluções ou diretrizes jurídicas dos organismos internacionais e nacionais específicos que garantam todas as demandas da comunidade intersexo.

Em 2018, um documento denominado Declaração de San José, que nasceu após a Primeira Conferência Regional Intersexo, na Costa Rica, traz indicadores de ações de proteção, garantia de direitos e cuidados voltados à realidade de pessoas intersexo no contexto da América Latina (CFP, 2023).

Historicamente, a população intersexo é frequentemente submetida a intervenções médicas, como cirurgias e tratamentos hormonais, com o objetivo de "normalizar" suas características sexuais e torná-las adequadas às normas cisheteronormativas de gênero. Nas últimas décadas, o movimento intersexo tem buscado a afirmação do direito à autodeterminação corporal, ao invés de sofrer intervenções médicas sem consentimento.

Em 2013, a Organização das Nações Unidas (ONU, 2023) emitiu um relatório condenando a prática de cirurgias forçadas em pessoas intersexo, enquanto um crescente número de países tem implementado legislações que proíbem essas intervenções em bebês e crianças intersexo.

No Brasil, o movimento intersexo também tem se fortalecido nos últimos anos. Embora as questões intersexo não tenham sido amplamente discutidas há até pouco tempo, a organização tem trabalhado para dar visibilidade à luta intersexo no país. Em 2020, a ABRAI foi fundada no Brasil, responsável por articulações com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e outros órgãos, no intuito de estabelecer normativas que possam garantir o reconhecimento civil ao nascimento de bebês intersexo. Uma das pautas da ABRAI consiste na integridade física e psíquica de pessoas intersexo, por meio da conscientização para o fim das cirurgias em bebês por imposição de sexo e gênero com base na cisheteronormatividade.

Em 2023, foi fundado o movimento Intersexo Brasil, uma rede nacional formada por pessoas intersexo e ativistas comprometidos com a promoção e defesa dos direitos dessa população. O movimento tem como objetivo principal fortalecer a visibilidade das pessoas intersexo no Brasil, além de lutar pela eliminação das intervenções médicas não consensuais e forçadas. O grupo também trabalha para garantir a autonomia corporal, o respeito à identidade de gênero e a igualdade de direitos, buscando um reconhecimento mais amplo da diversidade intersexo nas esferas sociais, jurídicas e de saúde.

Os desafios de tal movimentos são grandes, pois as variações que levam uma pessoa a ser reconhecida como intersexo são muitas, para além das variações intersexo que trazem diferenciação nos órgãos sexuais ou aparelho reprodutivo. No Livro “150 Variações Intersexo” (Santos, Albuquerque, Freitas, 2024), as autoras realizaram um levantamento bibliográfico no mundo sobre as variações intersexo e chegaram a 150 tipos de manifestações intersexo, o que equivaleria a aproximadamente 8 milhões de pessoas no mundo, ou seja, 10,95% da população mundial. No livro, elas dividem em seis partes os tipos de variações intersexo, que irei citar para elucidar a complexidade da temática:

1- Variações nos ductos paramesonéfricos (ductos de Muller): podem ocorrer ausência, presença ou resquícios de formação dos ductos de Muller, o que pode levar a várias configurações uterinas, como útero duplo, útero bicornio, útero arqueado, útero aplástico, entre outros. 2- Variações nos ductos mesonéfricos (ductos de Wolff): podem ocorrer ausência, presença ou resquícios de formação de epidídimo, ducto deferente e as vesículas seminais. 3- Variações genitais: incluem uma ampla gama de condições, como aplasia vaginal, hipospádia, epispádia, micropênis, genitália ambígua, clitoromegalia, entre outras. 4- Disfunções hormonais: alterações hormonais podem levar ao desenvolvimento atípico dos órgãos reprodutivos e características sexuais secundárias, como o excesso de testosterona e outros andrógenos, deficiência na produção de Testosterona, TSH, GH, ACTH, LH e FSH, hiperfuncionamento das adrenais, entre outras. 5- Variações gonadais: podem incluir estroma ovariano, ovário cístico, ovotestis, testículos retráteis, testículos não descidos ou ausência de um ou dois testículos na bolsa escrotal, hipogonadismo, ausência ou duplicação de uma ou mais gônadas, entre outras. 6- Mutações cromossômicas: as mutações cromossômicas podem resultar em diferentes configurações, como monossomia (um cromossomo ausente), polissomia (mais de dois conjuntos completos de cromossomos), trissomia (um cromossomo extra), tetrassomia (dois cromossomos extras) e mosaico (presença de diferentes linhagens celulares com diferentes composições cromossômicas) (Santos, Albuquerque, Freitas, 2024, p. 18-19).

As autoras afirmam que as variações intersexo podem surgir durante o desenvolvimento embrionário, resultando em uma ampla gama de manifestações físicas e funcionais do corpo. A diversidade dessas expressões intersexo torna fundamental adotar uma abordagem inclusiva e atualizada, que reconheça a complexidade dessas condições e previna a estigmatização e os preconceitos (Santos, Albuquerque, Freitas, 2024).

Nesse contexto, devido à grande diversidade das variações, muitas pessoas que apresentam características relacionadas às variações intersexo não reconhecem essas condições. Isso possivelmente ocorre porque tais características são frequentemente interpretadas pela biomedicina como distúrbios ou anomalias, ou seja, patologizadas, como tudo que foge da norma binária, sendo visto como estranho, disforme, algo que precisa ser "corrigido".

No Brasil, as questões intersexo também se misturam com a luta mais ampla por direitos LGBTQIA+, com ênfase na desconstrução das normas de gênero e na promoção de direitos humanos. As pessoas intersexo no Brasil ainda enfrentam a pressão de padrões tradicionais de gênero e frequentemente se deparam com práticas médicas coercitivas. A abordagem de tratamento padrão de intersexo envolve intervenções cirúrgicas sem consentimento, ainda sendo uma realidade para muitos, apesar de todas as iniciativas para garantir a autonomia dos indivíduos intersexo sobre seus corpos.

No País, a medicina utiliza as nomenclaturas como, Anomalia de Diferenciação Sexual (ADS) ou Diferenças do Desenvolvimento do Sexo (DDS) para se referir à intersexualidade. Quando os saberes biomédicos nomeiam "anomalia" e/ou "distúrbio", estabelecem reiterativamente a patologia como realidade do corpo intersexo e, a partir dessa perspectiva, normatizam as intervenções que visam definir o sexo da criança em feminino ou masculino, afirmando que são "corretivas" e "necessárias" (Leivas, Schiavon, Resadori, Vanin, Almeida, Machado, 2023).

Se reconhecermos que a intersexualidade é uma variação natural das características corporais que não se encaixam na classificação binária típica, podemos perceber que, na maioria dos casos, não seria necessária a realização de cirurgias em recém-nascidos ou crianças. No entanto, a postura da medicina, em uma visão biomédica restrita, dialoga com normas de gênero que impõem a

cisheteronormatividade e o binarismo corporal, tratando o masculino e o feminino como padrões universais, o que resulta na patologização dos corpos intersexo.

A Resolução nº 1.664/2003 do CFM (2003) legitima as intervenções cirúrgicas sobre tais corporalidades intersexo e define as normas técnicas, necessárias para o tratamento de pessoa diagnosticadas por ADS e DDS.

A Declaração de Nascido Vivo (DNV) é um documento que toda criança recém nascida precisa ter para obter Certidão de Nascimento. Porém, na DNV, é obrigatório que tenha a determinação do sexo binário, masculino ou feminino, a qual por muitas vezes é utilizada como justificativa para que ocorram as cirurgias em bebês.

Em setembro de 2021, o CNJ ratificou o pedido de providências de autoria do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), com o provimento 12/2021. Desde então, crianças intersexo poderão ser registradas com o sexo “ignorado” na Certidão de Nascimento, marcando um avanço para o movimento. No entanto, não cessam as lutas, pois o entendimento é que a população intersexo seja reconhecida como uma terceira possibilidade de sexo, que seja considerada no seu estado biológico como uma possibilidade e não como algo que precise ser consertado ou definido.

Em sete de março de 2024, o primeiro Registro de Nascimento foi retificado com a opção intersexo. Este feito aconteceu graças a Céu Albuquerque, jornalista e ativista do movimento intersexo no Brasil. Céu deu início à ação de retificação do sexo, em 2021, pela Defensoria Pública do Pernambuco. Em entrevista dada ao UOL (2024), Céu trouxe sua vivência: “Pessoas intersexo existem desde o início da humanidade. Está em todas as espécies. Quando a gente vê em pleno 2024 a gente ter o primeiro registro no Brasil, dá a sensação de avanço e de atraso. Isso deveria ser natural”.

Essa colocação de Céu Albuquerque de fato representa a realidade do movimento intersexo. Tal feito abre precedência para mais pessoas obterem o direito de serem reconhecidas em seus documentos com a designação sexual intersexo e faz com que a sociedade caminhe para o entendimento de outras possibilidades de existência que não apenas a binária, assim também possibilitando que as ciências se revejam e rompam com a dicotomia binária sexo/corpo e sexo/gênero.

Em 2024, Amiel Modesto Vieira foi a primeira pessoa intersexo no país a escrever uma tese de doutorado sobre o tema, utilizando-se da metodologia da autoetnografia. A tese, que leva o título “Uma autoetnografia bioética: há cuidado em saúde para a pessoa intersexo com genital atípico?”, foi realizada pelo Programa de Pós-Graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva da Universidade Federal Fluminense (UFF).

Outra conquista do movimento intersexo aconteceu na 17ª Conferência Nacional de Saúde (CNS), em julho de 2023. O fim da cirurgia de imposição de gênero foi aprovado, servindo para estabelecer normas para todas as políticas de saúde no SUS. A expectativa é que, graças a essa conquista, haja o término de cirurgias em bebês e crianças intersexo no Brasil.

No dia 23 de agosto de 2023, a Câmara Municipal de São Paulo alcançou um marco importante com a aprovação da PL 426/2023, que institui o "Dia de Conscientização Contra a Mutilação Infantil". A data, comemorada anualmente em 26 de setembro, foi escolhida em homenagem ao bebê Jacob, como símbolo da luta contra a prática de intervenções médicas forçadas em crianças. Além disso, é importante destacar que o Dia Internacional da Visibilidade Intersexo é celebrado em 26 de outubro, reforçando a luta por direitos e reconhecimento das pessoas intersexo em todo o mundo.

Embora os avanços recentes no Brasil sejam reconhecidos, as pessoas intersexo ainda enfrentam desafios significativos, como discriminação, falta de acesso a serviços de saúde adequados e a estigmatização social. Apesar disso, a luta por direitos intersexo tem avançado com o apoio de organizações e ativistas que defendem a eliminação das intervenções médicas forçadas e o direito à identidade de gênero.

Para complementar a leitura sobre a pauta intersexo, deixo a indicação do livro “Intersexualidades,” que traz um debate aprofundado sobre o ativismo intersexo e direitos no Brasil, da psicóloga e pesquisadora Dr.<sup>a</sup> Anacely Guimarães Costa (2025).

### 1.3 CONTEXTO SOCIAL

Levando em consideração as questões discutidas previamente, bem como o contexto histórico da população LGBTQIA+, sinalizo como os direitos desta população sempre estão em constante ameaças. A comunidade LGBTQIA+ tem se tornado manobra das ideologias fascista, branca e heterocisnormativa, principalmente nos últimos anos com a crescente da extrema direita e fascismo no Brasil e no mundo.

No contexto brasileiro, desde 2018, estamos assistindo ao crescimento da extrema direita em todos os aspectos da sociedade, embora o campo da política tenha sido mais expressivo para sua disseminação. Um exemplo para ilustrar tal cenário é a campanha do então candidato Jair Bolsonaro, o qual se dedicou, por meio das Fake News, a propagar um medo social, utilizando como manobra a “ideologia de gênero” para criar falsas consciências sobre a realidade (Almeida, 2022).

Sua campanha se dedicava constantemente a colocar uma ameaça imaginária à heteronormatividade e à cisnormatividade, sempre com notícias que sugeriam que as crianças estavam em perigo. Seu discurso construiu um pânico sobre o uso do banheiro público por pessoas trans, retratando tal ato como uma ameaça.

No contexto da educação, as abordagens curriculares com a temática de sexualidade e gênero foram atacadas através do argumento de que elas poderiam influenciar na orientação e identidade de gênero, consequentemente reforçando que a ideologia de gênero era um ataque às famílias e uma ameaça à cisheteronormatividade. A população LGBTQIA+ tornou-se bandeira política da extrema direita.



Figura 1. Ideologia de Gênero.

A campanha contou com o apoio estratégico de instituições religiosas, grupos empresariais e redes sociais, que desempenharam um papel fundamental na consolidação de um discurso de ódio. Através dessas alianças, reforçaram a narrativa de "Deus, Pátria e Família," um bordão amplamente utilizado pela extrema direita que carrega elementos fascistas e tem sido adotado como estratégia política não apenas no Brasil, mas em diversos países (Almeida, 2022).

Essa narrativa funciona como um mecanismo de legitimação de um modelo social hierárquico, fundamentado na defesa de uma ordem tradicionalista que privilegia a estrutura familiar monoparental composta por casais heterossexuais e cisgêneros. Além disso, o discurso patriótico presente nesse lema sugere uma concepção de nação pautada na homogeneidade racial e cultural, onde a branquitude e a cisheteronormatividade são posicionadas como padrões universais de pertencimento e poder (Almeida, 2022).

O apelo à religiosidade, por sua vez, atua como um elemento central na justificativa dessas ideologias excludentes. Ao instrumentalizar a fé para sustentar um projeto político, a extrema direita busca conferir um caráter moral absoluto às suas pautas, naturalizando a discriminação contra aqueles que não se encaixam nos modelos normativos de gênero, sexualidade e identidade. Dessa forma, o discurso religioso, longe de se limitar à esfera da crença individual, torna-se um dispositivo de manutenção das desigualdades estruturais, reforçando a exclusão dos corpos dissidentes (Almeida, 2022).

Essas questões, inicialmente impulsionadas pelo contexto político, tornaram-se uma realidade no Brasil, consolidando-se como pautas estratégicas do campo conservador com uma política antigênero. A chamada “ideologia de gênero,” longe de ser um conceito real dos estudos de gênero, é uma construção discursiva fabricada pela própria esfera que historicamente ataca a população LGBTQIA+, a população negra e a todos os grupos que escapam das normativas impostas pela sociedade.

Trata-se de um instrumento político utilizado para mobilizar o medo e justificar medidas que reforçam a cisheteronormatividade e a branquitude como padrões hegemônicos. Ao transformar em ameaça qualquer debate sobre diversidade, equidade e direitos humanos, o discurso conservador não apenas distorce o significado das discussões sobre gênero, mas também fortalece estruturas de opressão que já excluem esses grupos. Assim, a ideologia de gênero, no sentido em que é utilizada por esses setores, não denuncia um suposto doutrinamento progressista, mas revela, na verdade, o próprio projeto ideológico da extrema direita: a manutenção de um modelo social excludente e hierárquico.

Neste sentido, quero elucidar brevemente sobre a categoria de ideologia de Karl Marx, através de Baldi (2019) que diz que as ideologias funcionam como formas de justificação e legitimação do poder: não são apenas um conjunto de ideias ou crenças, são estruturas que moldam a forma como as pessoas percebem a realidade e, conseqüentemente, como elas interagem dentro de um sistema social. As ideologias podem trazer alienação, ocultando as contradições e desigualdades das estruturas e assim fazendo com que as pessoas aceitem sem questionar a ordem existente, seja na sociedade, política ou economia, criando uma “falsa consciência” da realidade (Baldi, 2019).

A categoria “falsa consciência” refere-se à condição em que os indivíduos, sobretudo os subordinados, interiorizam e reproduzem as ideias e valores da classe dominante, mesmo quando tais ideias mascaram a própria exploração e desigualdade. Em outras palavras, a falsa consciência impede que os sujeitos percebam as contradições sociais e a opressão estrutural, mantendo-os alienados em relação aos seus reais interesses e à possibilidade de transformação social (Baldi, 2019).

Um exemplo é o contexto do Nazismo na Alemanha, quando foi construída uma consciência social de que uma determinada população, em especial os judeus, estava ameaçando a soberania alemã. O fascismo é uma ideologia que se propõe, diante das instabilidades, preservar as ordens existentes ou anteriores, promovendo um imaginário social de transformação, que visa restabelecer a hierarquia racista, como também atacar, subjugar e matar judeus, comunistas, ciganos, pessoas com deficiência, gays, lésbicas, trans, tudo que difere das normativas (Butler, 2023).

As ideologias nos dão sinais que os processos de alienação de uma sociedade operam como manutenção de uma ordem desigual. Assim, compreender as dimensões políticas e ideológicas que permeiam a formação das identidades/corporalidades é extremamente relevante para refletir sobre as normatizações dos corpos, pois, ao naturalizarmos os padrões cisheteronormativos e binários, contribuímos para a exclusão dos corpos que não se encaixam nesses modelos, como por exemplo, os corpos intersexos. Portanto, as ideologias são fundamentais no processo de hierarquizar a sociedade.

#### 1.4 HIERARQUIAS DA SEXUALIDADE E OS MECANISMOS DE NORMATIZAÇÃO

Em seu texto clássico “Pensando o Sexo: Notas para uma Teoria Radical das Políticas da Sexualidade”, Gayle Rubin (1984) propõe uma análise contundente sobre os modos como a sexualidade é atravessada por relações de poder, sendo regulada, moralizada e hierarquizada de forma semelhante ao que ocorre com as questões de classe, raça e gênero. Ao afirmar que "a sexualidade deve ser analisada como um sistema político," Rubin desloca a discussão da esfera individual e moral para o campo coletivo e estrutural, permitindo compreender como certos arranjos sexuais e afetivos são legitimados enquanto outros são marcados como perigosos, imorais ou patológicos.

Uma das contribuições mais significativas do texto é a formulação da chamada hierarquia sexual que, segundo a autora, organiza práticas, identidades e expressões de acordo com seu grau de aceitação social. No topo dessa pirâmide normativa estariam as sexualidades heterossexuais, monogâmicas, reprodutivas, dentro do casamento e entre pessoas do mesmo grupo etário e de status social semelhante. Abaixo dessa norma, em posições cada vez mais marginalizadas, encontram-se todas as formas de expressão que escapam a esse modelo cisheteronormativo: a homossexualidade, relações não-monogâmicas, práticas não reprodutivas, desejos considerados "não normativos" e corpos que não se encaixam no sistema binário de gênero e sexo, como os corpos trans e travesti.

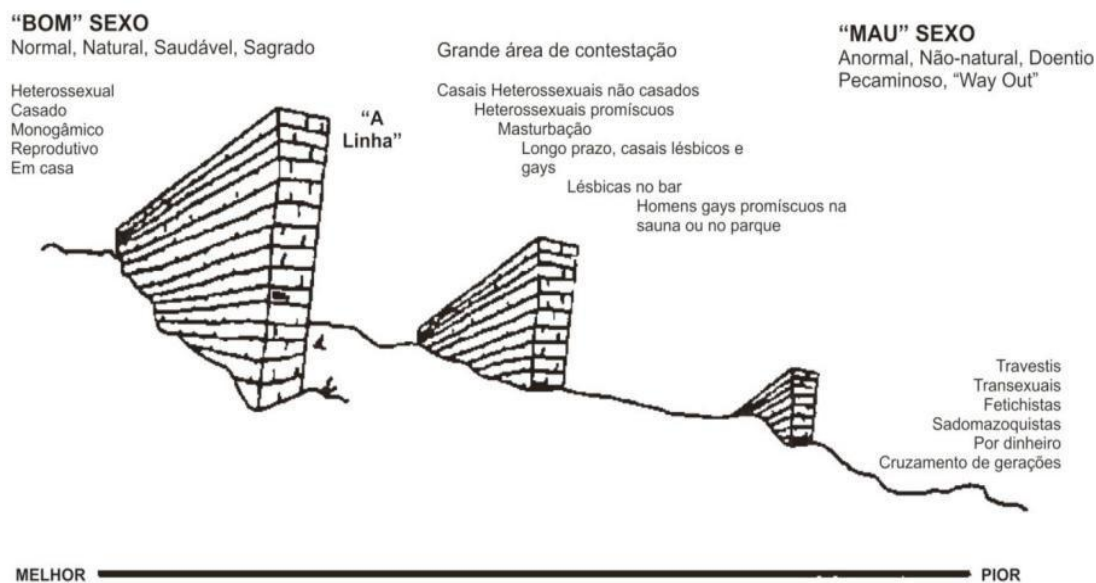


Figura 2. Bom Sexo e Mau Sexo. Rubin, Fernandes, Grossi, p. 20. 1984.

Rubin (1984) denuncia que esse sistema de valoração da sexualidade não se baseia em princípios éticos ou consensuais, mas em mecanismos históricos e culturais de controle, moralização e punição. Para Rubin (1984), a distinção entre o que se considera "bom" ou "mau" sexo não é natural, mas construída de forma arbitrária, refletindo as desigualdades sociais e servindo aos interesses dos sistemas de dominação. Assim, a sexualidade se revela como um campo profundamente político, onde normas operam de maneira disciplinadora, servindo ao patriarcado, à moral religiosa e ao capitalismo, que se beneficiam da manutenção de estruturas hierárquicas e da exclusão de tudo aquilo que desafia sua lógica.

Essa análise ecoa fortemente com os debates que vêm sendo feitos sobre os corpos intersexo e outras existências dissidentes. O corpo intersexo, muitas vezes, não se alinha automaticamente à lógica binária de sexo/gênero e à cisheteronormatividade compulsória, o que nos leva a concluir que é imediatamente localizado em um lugar de perigo dentro da hierarquia sexual, visto que as intervenções médicas precoces, a patologização institucional e o silenciamento social funcionam como instrumentos para reinscrever esse corpo dentro dos limites da norma, reafirmando a supremacia do sexo/gênero binário.

Ao destacar a existência dessa hierarquia, Rubin (1984) nos oferece ferramentas para compreender como funcionam os mecanismos de exclusão e

de violência simbólica e material que recaem sobre quem ocupa as camadas inferiores desse sistema. Além disso, propõe a urgência de uma ética sexual radical, baseada no consentimento e no respeito às diferenças, em oposição à moral sexual repressiva e excludente que ainda estrutura muitas práticas clínicas, jurídicas e sociais.

Assim, ao trazer Rubin (1984) para a discussão, reforçamos a ideia de que as normas sexuais não são apenas culturais, mas também políticas. Interrogar essas normas é fundamental para qualquer proposta de despatologização, escuta ética e construção de uma psicologia comprometida com a transformação das condições que produzem sofrimento.

Neste sentido, quero introduzir a categoria do sofrimento ético-político neste debate, pois, ao destacarmos as emoções como uma questão ético-política, impõe-se às ciências humanas e à Psicologia Social o desafio de incorporar o corpo do sujeito, até então concebido de forma abstrata, alienada às análises econômicas e políticas (mas aqui faço um marcador que tal interesse deve ser da Psicologia como um todo). Em outras palavras, não é possível pensar o humano fora de sua corporeidade.

Como lembra Sawaia (2013), ao citar Espinosa, o corpo é da mesma substância que a mente: a mente está em todo o corpo e dela deriva. A alma é a ideia do corpo, é ideia de si mesma a partir da ideia do próprio corpo. O desejo, enquanto expressão consciente do apetite, será passional e ativo em conjunto com o corpo. Corpo e alma são, portanto, ativos ou passivos em sua totalidade; não se subjagam mutuamente, pois nenhuma das partes domina a outra.

Corpo é matéria biológica, emocional e social, tanto que sua morte não é só biológica, falência dos órgãos, mas social e ética. Morre-se de vergonha, o que significa morrer por decreto da comunidade (Sawaia, 2013, p. 99).

Sawaia (2013) explicita ainda que o sofrimento é a dor marcada pelas injustiças sociais. Trata-se de um sofrimento que emerge da experiência de estar submetido à fome, à opressão, ao apagamento, e que nem sempre é reconhecido como dor, já que as emoções são fenômenos históricos cujos conteúdos e qualidades estão em constante construção. Cada época privilegia determinadas emoções como formas de controle e coerção social.

Inspirando-se em Vygotsky (1993), Sawaia (2013) propõe o sofrimento ético-político como categoria analítica da exclusão social. Vygotsky buscava uma unidade de análise capaz de abarcar as múltiplas manifestações do comportamento humano, das mais simples às mais complexas, e identificou no significado esse ponto de articulação. O significado é o elo entre as diversas funções psicológicas e, entre estas, o corpo e a sociedade, revelando a inseparabilidade entre afetos, linguagem, experiência social e processos psíquicos.

O sofrimento ético-político pode ser compreendido como aquele que atravessa tanto o corpo quanto a alma, mutilando a vida de diferentes maneiras. Ele se manifesta nas relações intersubjetivas, sejam elas próximas ou anônimas, e vai sendo moldado pela forma como as pessoas se tratam mutuamente, dentro de uma organização social específica. Esse tipo de sofrimento expressa, portanto, a experiência cotidiana das contradições e desigualdades sociais de uma determinada época, sendo especialmente marcado pela dor de ocupar um lugar social desvalorizado, inferiorizado ou descartável. Trata-se de uma vivência que evidencia a dimensão ética da desigualdade social ao expor a negação histórica e sistemática do direito da maioria à participação na produção material, cultural e afetiva de seu tempo, bem como à circulação nos espaços públicos, como à expressão de seus desejos e afetos (Sawaia, 2013, apud Sawaia, 1995).

A articulação entre a crítica à hierarquia sexual proposta por Rubin (1984) e a categoria de sofrimento ético-político desenvolvida por Sawaia (2013) permitem compreender como as normas sexuais e de gênero não operam apenas no campo do discurso moral, mas se inscrevem diretamente nos corpos, atravessando afetos, modos de vida e formas de existir. A patologização dos corpos dissidentes, como os corpos intersexo, revela que esse sofrimento não é abstrato, mas concreto e político, pois decorre de um sistema social que legitima a exclusão de existências que não se alinham à cisheteronormatividade. Ao deslocar o sofrimento da esfera individual para o campo relacional e histórico, compreende-se que o sofrimento vivenciado por sujeitos não-normativos expressa uma lógica estrutural que regula os afetos, impõe formas de reconhecimento e silencia aquilo que escapa à ordem vigente.

Assumir essa perspectiva exige da Psicologia e das ciências humanas como um todo o compromisso ético de escutar o sofrimento não como falha do indivíduo, mas como expressão de uma realidade social desigual. Isso implica construir práticas clínicas e políticas voltadas à despatologização, ao reconhecimento da diferença e à transformação das condições que sustentam a violência normativa. Nesse sentido, interrogar as normas sexuais e de gênero é tarefa central para uma Psicologia comprometida com a produção de vida e com a dignidade de todos os corpos.

Essa discussão se torna ainda mais urgente diante do avanço de discursos e práticas autoritárias que alimentam ideologias fascistas, reafirmam hierarquias sociais e ameaçam conquistas históricas de direitos no Brasil e no mundo. Corpos intersexo e pessoas LGBTQIA+ continuam sendo alvo de discriminação, como se sua existência fosse uma afronta à ordem social. No caso específico das pessoas intersexo, a ausência de legislações que assegurem sua autonomia corporal e direito à autodeterminação evidencia o quanto a norma binária, ainda operante nas esferas jurídicas, médicas e sociais, atua como um dispositivo de exclusão.

Apesar de avanços importantes impulsionados por conselhos de classe e organizações internacionais, a Psicologia ainda enfrenta o desafio de consolidar, na prática, um fazer ético-político que acolha a diversidade de corpos, gêneros e sexualidades. Já a Medicina, em grande parte, permanece alinhada a paradigmas normativos que insistem em cirurgias corretivas e na normalização compulsória dos corpos intersexo, desconsiderando as demandas do movimento intersexo e as críticas ético-políticas que vêm sendo construídas. Esse posicionamento evidencia a persistência de ideologias cisheteronormativas e de um binarismo corporal que continuam sustentando práticas de violência epistêmica, simbólica e material.

Reconhecer a necessidade constante de tensionar saberes e instituições é urgente para afirmar uma ética que não se curve à norma, mas que sustente o direito à existência múltipla, à diferença e à dignidade de todos os corpos, especialmente daqueles que historicamente têm sido violentados e discriminados. O sofrimento ético-político, ao nomear essas violências, também nos convoca a não nos silenciarmos diante delas.

No capítulo seguinte, farei um debate acerca da construção de corpo na sociedade, como também sobre gênero e como tudo isso impacta nos corpos dissidentes, utilizando música e vinhetas como forma de análises destas questões.

## **CAPÍTULO 2 – CORPO E GÊNERO: INTERSEXUALIDADE COMO CAMINHO**

### **2.1 DISPOSITIVOS DE ORGANIZAÇÃO DAS DIFERENÇAS DE GÊNERO E PRODUÇÃO DE VIOLÊNCIAS**

O patriarcado, enquanto sistema histórico de dominação, estrutura as relações de gênero a partir de uma lógica binária, hierárquica e assimétrica. Nele, o masculino é posicionado como centro normativo da humanidade e o feminino, assim como todas as expressões que desafiam essa norma “cisheteromasculina,” é construído como Outro, desviado, inferior. O patriarcado não atua isoladamente; ele se entrelaça a outras estruturas, como a religião e o capitalismo, compondo um complexo de dispositivos que organizam e controlam os corpos, os afetos e as subjetividades.

As religiões, em suas formas institucionalizadas, têm ao longo da história operado como instrumentos de legitimação do patriarcado. Papéis de gênero são apresentados como ordenações divinas, enquanto a homossexualidade é sacralizada e a cisgeneridade é naturalizada como uma condição dada por uma verdade superior.

Como analisa Heleieth Saffioti (2004), o patriarcado não atua isoladamente, mas se articula com outras estruturas de dominação, como a religião, para produzir e manter desigualdades naturalizadas, transformando relações sociais historicamente construídas em verdades absolutas e transcendentais. A religião cumpre, portanto, um papel ideológico potente ao justificar a desigualdade entre os sexos como expressão da vontade divina, tornando-a inquestionável.

Ao recusar a legitimidade das experiências dissidentes, essas instituições exercem um poder disciplinador, que opera tanto na produção de normas sociais quanto na constituição das subjetividades. O que está em jogo é mais do que uma moral religiosa: trata-se de um dispositivo que reforça o controle dos corpos e a reprodução de uma ordem social excludente.

O patriarcado é uma construção histórica que se apresenta de forma articulada com outras formas de dominação, como a de classe e a de raça. Ele se mantém por meio de um aparato ideológico poderoso, no qual a religião exerce papel central ao naturalizar as desigualdades entre os sexos (Saffioti, 2004, p. 23).

O capitalismo, por sua vez, é conivente e cúmplice na manutenção dessas normas. Longe de ser apenas um sistema econômico, o capitalismo é também um sistema cultural e subjetivo, que opera pela naturalização das desigualdades e pela instrumentalização dos corpos. Silvia Federici (2023) mostra como, desde a transição do feudalismo para o capitalismo, a opressão de gênero foi central para a organização do trabalho e da reprodução social: os corpos das mulheres foram domesticados, medicalizados e tornados instrumentos para a produção da força de trabalho. O corpo feminino e o corpo dissidente foram regulados e subjugados para manter a lógica da acumulação, da produtividade e do controle social (os quais se articulam com as religiões como instituições sociais).

Nesse arranjo, a heterossexualidade compulsória e a cisgeneridade não são apenas normas morais, são também estratégias de gestão da vida que servem aos interesses do capital. A norma de gênero, raça e classe organiza o trabalho doméstico não remunerado, regula os direitos reprodutivos e sexuais, define quem pode circular livremente e quem será confinado à exclusão social. A religião e a moral patriarcal funcionam como dispositivos ideológicos que sustentam o sistema econômico, legitimando a exploração e a violência como aspectos “naturais” da ordem social (Gonzales, 1984).

Estruturas sociais como o patriarcado, raça, classe, religião e capitalismo não apenas impõem normas de gênero e sexualidade; elas produzem violências concretas: físicas, simbólicas, institucionais e subjetivas. A punição de quem transgride os papéis atribuídos é uma tática de reafirmação dos limites do aceitável. (Butler, 2024; Gonzales, 1984).

A Psicologia, muitas vezes, é convocada a reproduzir essa lógica ao invés de contestá-la. No entanto, é papel dela tensionar essas normas, reconhecendo as marcas que elas deixam nos corpos e afirmando a dignidade de outras formas de existir.

Pensar gênero, sexualidade e corpo fora dessa matriz normativa exige denunciar os sistemas que a sustentam e afirmar a historicidade das identidades. Reivindicar a escuta de narrativas dissidentes e produzir conhecimento a partir das margens é um gesto político que se recusa a manter a violência como norma.

## 2.2 O CORPO NA SOCIEDADE: ENTRE A PRODUÇÃO, A NORMA E O SENTIDO

Quando uma pessoa chega a um espaço qualquer, o que chega? É seu corpo? O que chega? Chega só o corpo? Ou aquilo que ele carrega? Ou o que ele representa? E o que ele carrega? Carrega só o que se vê? E o que não se vê? E o que se vê é, de fato, o que se é?

Um corpo não serve só para carregar o que somos ou o que temos: órgãos, psique/neuro, fenótipos, expressões sociais, subjetividade, identidade, raça/etnia, sexo e gênero, entre outras características. Todas essas questões mencionadas existem muito antes de estar ou ser.

Na perspectiva da expressão de gênero, todos os corpos são vistos, num primeiro momento, como corpos que expressam ou não uma lógica binária normativa. Os corpos dissidentes, constantemente regulados por expectativas normativas, são atravessados por imposições que operam sob a lógica de uma cisheteronormatividade compulsória.

A existência de pessoas/corpos intersexo, trans, travestis e não-binários é frequentemente reduzida à condição de um roteiro imposto pela cisheteronormatividade, no qual a consonância ao gênero designado ou a aderência a um modelo normativo de transgeneridade são exigências para validação social. No entanto, essa lógica precisa ser questionada, não apenas para os corpos dissidentes, mas a própria cisheteronormatividade se torna refém desta lógica binária de gênero. Logo, ninguém deveria ser submetido a uma estrutura que determina o que um corpo precisa ser para se tornar reconhecido.

A recusa da cisgeneridade não deve ser interpretada como uma transição obrigatória para outro polo do binário. Negar a cisgeneridade é também negar a imposição de feminilidades e masculinidades rigidamente delimitadas. Não há um dever de performar o que se espera de um gênero, tampouco de buscar um corpo que obedeça às normas culturais associadas a ele.

O reconhecimento da própria identidade não deve estar atrelado à necessidade de comprovação corporal ou comportamental para terceiros. Os corpos intersexo não devem e não precisam realizar cirurgias normatizadoras para estarem associados a um “corpo” binário, ou serem validados em algum

gênero, assim como as travestis e mulheres trans não precisam obrigatoriamente ter mamas, não precisam ter ausência de pelos, não precisam ter uma voz fina (a menos que seja uma opção ou desejo dela/s). A construção de qualquer identidade não pode ser imposta à adesão de características que a sociedade associou à feminilidade.

Da mesma forma, homens trans e trans masculinos não precisam ter barba ou voz grave, não precisam ter a testosterona como prova de sua masculinidade. A legitimidade de suas vivências não está limitada às transformações corporais que a medicina e a cultura impõem como requisitos para sua existência.

Pessoas não-binárias não são o meio do caminho, não devem ser submetidas à neutralidade compulsória, tampouco à recusa de si. Não há um padrão único de expressão ou de negação do binário que deva ser seguido. Sua identidade não precisa ser legível dentro dos moldes que foram criados para limitar e regular corpos e experiências.

Além disso, ninguém deve ser obrigado a ter atração heterossexual, nem desejos que se alinhem à normatividade. A sexualidade e os afetos não devem ser reduzidos a expectativas sobre quem se deve desejar ou ser desejado. A heterossexualidade compulsória, sustentada por estruturas patriarcais e cisnormativas, busca organizar as relações a partir de um modelo fechado de afeto que não pode ser tomado como obrigatório ou natural.

A recusa da norma não exige uma nova forma de adequação. Os corpos intersexo, trans e dissidentes existem para além das expectativas que tentam regulá-los. Não há obrigação de ser legível dentro de categorias fixas. Não há dívida com um sistema que exige conformidade para conceder reconhecimento. Não há identidade que precise se provar para existir.

O corpo, embora frequentemente reduzido a uma entidade biológica, é, antes de tudo, uma construção histórica, política e simbólica. Sua existência é atravessada por relações de poder, por regimes de produção e por normas sociais que definem o que pode ser reconhecido como corpo legítimo, desejável ou produtivo. Neste sentido, pensar o corpo é pensar sua inscrição nas estruturas sociais, nas práticas cotidianas e nas disputas ético-políticas que o conformam e o atravessam. A partir da leitura de Lucas Carvalho Peto (2015),

Patrícia Porchat em diálogo com Judith Butler (2015) e Sônia Weidner Maluf (2001), é possível tecer uma reflexão sobre o corpo como dimensão central das formas de viver e de existir no mundo, sem jamais perder de vista os conflitos e exclusões que essa experiência corporal carrega.

Na filosofia marxista, conforme apresentada por Peto (2015), o corpo se revela como um operador fundamental do processo de trabalho e, ao mesmo tempo, como locus da alienação. Marx compreende que o ser humano se realiza historicamente pela atividade produtiva, isto é, pela ação de transformar a natureza por meio do trabalho. Contudo, no capitalismo, essa potência criadora do corpo é capturada pelas relações de produção e convertida em força de trabalho. O corpo torna-se instrumento da máquina social e perde sua centralidade enquanto experiência viva e criadora. O sujeito, nesse contexto, não apenas aliena o produto do seu trabalho, mas aliena também sua própria corporeidade, seu tempo, sua energia, sua sensibilidade. O corpo, então, já não pertence a si, mas ao capital. A análise de Peto (2015) revela como essa captura da corporeidade é uma das bases para compreender a condição do sujeito moderno como um ser dividido entre sua vitalidade e a lógica impessoal da produção.

Enquanto Peto (2015) aponta para a apropriação do corpo pelo capital, Porchat (2015), inspirada em Judith Butler, introduz uma leitura que desloca o corpo da esfera produtiva para o campo da linguagem e da norma. Em sua análise, o corpo não é um dado natural anterior ao social; ele é produzido performativamente pelas normas de gênero e de sexualidade. A materialidade do corpo é constituída por práticas reiterativas que visam fixá-lo em formas reconhecíveis: masculino/feminino, homem/mulher, hétero/homo. Essas normas operam como dispositivos de inteligibilidade que organizam não apenas o corpo visível, mas também os modos de habitar o desejo, o afeto e o espaço social. A performatividade do corpo, no entanto, não é apenas mecanismo de coerção; ela também abre brechas para a subversão. Por nunca ser capaz de repetir a norma de forma perfeita, o corpo torna-se também lugar de desvio, de resistência, de invenção. Assim, a filosofia de Butler, como apresenta Porchat (2015), nos convida a pensar o corpo como campo de luta simbólica, no qual se disputa o direito de existir fora das formas hegemônicas de reconhecimento.

Complementando essas perspectivas, Maluf (2001) oferece uma abordagem antropológica do corpo, enfatizando seu caráter relacional e culturalmente situado. Para a autora, o corpo é um signo, um portador de sentidos socialmente produzidos e, ao mesmo tempo, uma prática. É por meio do corpo que os sujeitos se comunicam, habitam o mundo e performam suas identidades. Cada sociedade, em cada tempo, produz modos específicos de viver o corpo, com seus próprios valores, rituais, interdições e estéticas. Na contemporaneidade, Maluf observa a intensificação do controle sobre os corpos, tanto pelo discurso biomédico quanto pela indústria cultural, mas também destaca as multiplicidades de experiências corporais que desafiam esses dispositivos. Em sua leitura, o corpo não é apenas regulado, mas também agencia sentidos, conecta experiências e expressa as contradições das estruturas sociais.

A partir dessas três perspectivas, é possível afirmar que o corpo está no centro das disputas que atravessam o sujeito na modernidade, ele é apropriado na economia/capitalismo (Peto, 2015), regulado normativamente (Porchat, 2015; Butler, 2020) e significado culturalmente (Maluf, 2001). Ele não é um objeto passivo dessas forças, mas uma instância que reage, resiste e cria. O corpo é o lugar onde se inscrevem tanto as violências estruturais quanto as possibilidades de transgressão e reinvenção. Por isso, pensar o corpo é também um gesto ético-político (Sawaia, 2013), sobretudo quando se trata de corpos que foram historicamente silenciados, patologizados ou invisibilizados, como os corpos dissidentes, a população LGBTQIA+, pessoas negras, a população indígena/povos originários, pessoas com deficiência, mulheres e crianças.

A Psicologia, ao se deparar com a complexidade do corpo, precisa assumir o desafio de escutar essas existências não a partir de categorias normativas, mas a partir de uma ética do reconhecimento e da diferença. Essa escuta exige compreender que o sofrimento não é apenas psíquico ou individual, mas atravessado por estruturas sociais que produzem dor, exclusão e negação. Em outras palavras, como já aponta Sawaia (2013), é necessário compreender o sofrimento ético-político que habita os corpos socialmente desautorizados. E, mais do que isso, é preciso afirmar a potência desses corpos de produzirem

novos sentidos, de romperem com as normatividades e de reivindicarem o direito de existir com todas as suas marcas, histórias e possibilidades.

Diante das estruturas sociais que impactam a constituição dos corpos, a noção de unidade psicofísica, discutida na dissertação de Margoth Nandes da Cruz (2024), apresenta-se como uma chave teórica potente para superar a dicotomia entre corpo e psiquismo. A partir das contribuições de Luria e Vygotsky, retomadas por Cruz a partir dos estudos de Silva e Almeida (2023), compreende-se que o corpo deve ser pensado em sua totalidade: orgânica, nervosa, simbólica e social, sendo atravessado por processos históricos, afetivos e cognitivos que não se separam do físico, mas com ele se articulam dialeticamente. A unidade psicofísica, portanto, expressa a interdependência entre o biológico e o social, demonstrando como as condições materiais de existência modelam tanto o desenvolvimento corporal quanto os processos psíquicos que, por sua vez, retroagem sobre o corpo. Essa perspectiva ganha força ao ser articulada com Frantz Fanon, quando Cruz (2024) evidencia que a exterioridade do corpo, especialmente nos contextos coloniais e raciais, é central na organização social e na constituição da autoimagem, revelando como a aparência corporal torna-se um operador político de opressão e resistência. Assim, a unidade psicofísica permite compreender que o corpo não é apenas o suporte da vida psíquica, mas uma instância viva, relacional e histórica, constituída na e pela experiência social.

A contribuição da unidade psicofísica deixa evidente que não há um corpo separado da psique e da subjetividade. A partir da nossa construção social, também construímos uma autoimagem sobre nós mesmos. Como o corpo intersexo constrói uma autoimagem social se, a todo momento, as expressões das instituições sociais invalidam sua existência ou criam um imaginário patológico sobre seus corpos?

### 2.3 GÊNERO, CONSTRUÇÃO SOCIAL E NOÇÃO DE SUBJETIVIDADE

Discorrer sobre o corpo intersexo é pensar todas as questões que vão envolvendo a corporeidade de uma pessoa. A intersexualidade nos sinaliza rompimentos de uma concepção binária corporal que parte de dentro para fora, do que é chamado biológico para determinar uma expressão social e de gênero, fatos estes que vêm sendo separados historicamente. Porém, um corpo é unidade de todas essas suposições. Por isso, suponho que pensar o corpo intersexo e as contradições que surgem dele servem para nós enquanto um novo caminho para refletir sobre as existências.

As normas construídas em uma sociedade operam como dispositivos centrais na produção e regulação das subjetividades dentro de um regime político e social. No caso das normas que envolvem os corpos e a sexualidade, como as normas cisgênera e heterossexual, busca-se manter a coerência entre sexo, gênero e afetos, assim regulando o que se espera de um corpo socialmente e definindo quem tem ou não direito a uma sexualidade, criando-se uma noção de normal x anormal. Butler (2020) nomeia essa coerência compulsória como uma exigência da matriz heterossexual que estrutura a lógica binária e normativa de gênero, sustentando-se na exclusão e na abjeção de tudo aquilo que a contraria.

Butler (2024) resgata a história da categoria de gênero no campo médico e psicológico, especialmente a partir dos estudos de John Money, entre as décadas de 1950 e 1960. É nesse cenário que o termo “gênero” começa a ser utilizado para distinguir os aspectos sociais e psicológicos da identidade sexual, tentando se afastar do que se entendia como “sexo biológico”. No entanto, como lembra Butler, essa distinção não representa uma libertação das amarras do binário/biologia, mas sim do surgimento de um novo dispositivo de controle.

John Money elaborou a ideia de “papel de gênero” a partir de suas experiências clínicas com crianças intersexo. Para ele, o sucesso da identidade de gênero dependia da imposição precoce de um papel social que fosse coerente com a designação médica recebida ao nascimento. Na prática, isso significava submeter essas crianças a cirurgias de “correção,” tratamentos hormonais e à condução de comportamentos tidos como adequados. Assim,

desde sua origem, a categoria de gênero esteve vinculada à ideia de normalizar e alinhar o corpo e a subjetividade às expectativas cisheteronormativas.

Butler (2024) mostra que o gênero não surge como um campo neutro ou livre, mas como resposta institucional a algo considerado um “problema”: a ambiguidade corporal. Em vez de acolher a diversidade dos corpos e das experiências, a medicina escolheu administrar essa diferença com estratégias de silenciamento, apagamento e conformação. A dissidência não era compreendida, mas corrigida, não diferente dos dias atuais. Quem define os contornos do corpo legítimo? Quem tem o poder de dizer qual vida é possível?

A lacuna entre o corpo percebido ou vivido e as normas sociais dominantes nunca pode ser completamente eliminada, e é por isso que mesmo quem abraça alegremente o sexo que lhe foi atribuído no nascimento ainda tem de fazer um trabalho performativo que incorpora essa designação na vida social. Os gêneros não são simplesmente atribuídos. Eles têm que ser realizados ou assegurados, ou feitos, e nenhum ato isolado garante o acordo. Será que finalmente alcancei o gênero que tenho procurado tornar-me, ou será que tornar-se é o xis da questão, a temporalidade do próprio gênero? (Butler, 2024, p.210).

Dessa forma, a categoria de gênero nasce como um projeto de adequação, uma tentativa de garantir que corpo, identidade e comportamento se encaixem nos moldes binários e socialmente aceitáveis. E é justamente por isso que essa crítica é tão importante para pensarmos a clínica, os modos de escuta e os discursos que ainda hoje sustentam as práticas psicológicas. Se o gênero foi historicamente uma invenção para dar conta daquilo que a norma não suportava, então reconhecer e sustentar a existência de gêneros dissidentes é também romper com a autoridade do que foi instituído como verdade.

Gênero, para Butler (2020), não é uma essência, mas uma construção social performativa, ou seja, uma repetição de normas reguladas socialmente que produzem a ilusão de uma identidade estável, única. A norma de gênero, nesse sentido, não descreve um fato da natureza, mas lança socialmente a ideia dos corpos como normais ou desviantes, certos ou errados, humanos ou abjetos, binarismo sexo/gênero, homem/mulher, masculino/feminino. Tudo o que escapa a essa noção, como, por exemplo, os corpos trans, não-binários e os corpos intersexo, são frequentemente alvo de apagamento social, exclusão e até

mesmo o mais frequente nos corpos intersexo: intervenções corretivas, como as cirurgias de imposição de gênero.

Nesta ocasião, anseio apresentar a letra da música “Vira Homem”, da dupla Magia Negra, que é composta por duas pessoas trans negras, Lauren e Diego. A dupla possui várias músicas autorais que debatem questões sociais, como racismo, homofobia, transfobia, machismo, classe, entre outros. A música “Vira Homem” traz materialidade à discussão de gênero, compreendendo a música e a arte no geral como dispositivos culturais na construção da subjetividade.

### **Vira Homem**

Seja homem, Vira homem, tem seu jeito de homem  
Isso não é coisa de homem, você nem parece homem  
Masculinidade tóxica, impregnada ao sistema  
Mas qual é o problema em ser afeminada?  
Tem que falar grosso, chupar até o caroço  
Tipo macho escroto, que assedia as manas na balada  
Tem que jogar bola, tem que andar com os caras  
Tem que coçar o saco, Ter pelo na cara  
Não pode usar rosa, nem assistir novela  
Tem que pegar a mina, E ainda falar mal dela  
Eu nunca vi rastro de cobra, nem couro de lobisomem  
Se correr o bicho pega, se ficar o bicho come  
Por que eu sou é homem, Menina, eu sou é homem  
E como eu sou...

A música “Vira Homem,” do grupo Magia Negra, escancara de forma direta e provocativa as violências que atravessam a construção de gênero e a masculinidade. Cada verso é uma denúncia, não só daquilo que é dito aos meninos e homens ao longo da vida, mas também da lógica por trás desses

comandos, que disciplinam os corpos, a voz, o desejo e a forma de existir no mundo.

Frases como “vira homem”, “isso não é coisa de homem”, “você nem parece homem” revelam que não se trata apenas de identidade, mas de um modelo de homem que deve ser seguido. Um modelo que exige força, dureza, silenciamento da sensibilidade, desprezo pela feminilidade e dominação sobre o outro, especialmente sobre mulheres e corpos dissidentes.

Butler (2024) reafirma que o gênero não é uma essência natural que mora no corpo, e sim uma norma, repetição, performance. Gênero se aprende, se encena, se vigia e se cobra. Justamente por ser uma construção social, ele pode e deve ser questionado. A autora aponta que o gênero é uma prática social em constante disputa de poder e política. Tornou-se objeto de pânico social justamente porque expõe o quanto aquilo que parecia fixo (cisheteronormatividade) pode, na verdade, ser deslocado e mostrado na sua fragilidade, deste modo afirma Butler “O fantasma do gênero como uma força destrutiva torna-se o álibi quase moral para desencadear a destruição de todas as pessoas que buscam viver e respirar em liberdade” (2024, p. 12).

A letra da música desdobra esse deslocamento ao ironizar as exigências feitas aos homens: “tem que falar grosso,” “chupar até o caroço,” “coçar o saco,” “ter pelo na cara.” Essas práticas não são espontâneas, são parte de um roteiro que precisa ser seguido para que se seja reconhecido como homem, como se fosse um pacto da cisgeneridade. Qualquer desvio disso é justificado com o discurso cisheteronormativo: “isso não é coisa de homem,” “tem que pegar a mina e ainda falar mal dela,” como se masculinidade se revelasse aqui como um lugar instável, sustentado por repetição forçada e medo constante de não dar conta de performar o que esperam de você, o que é ser um homem de verdade.

Quando Butler (2020) fala sobre a norma de gênero como uma matriz de inteligibilidade, ela se refere a isso: à exigência de que cada pessoa se encaixe em uma configuração previsível de sexo, gênero e desejo. A música mostra o que acontece com quem escapa dessa norma: vira alvo de chacota, correção, exclusão.

Ao mesmo tempo, “Vira Homem” também denuncia a associação entre masculinidade e violência: “tipo macho escroto, que assedia as manas na

balada”. Ou seja, o que se cobra dos homens não é só um comportamento, mas um modo de estar no mundo que naturaliza a opressão como parte da identidade. A crítica aqui não é apenas à masculinidade tóxica enquanto exagero, mas à própria estrutura que forma esse modelo de homem, o modelo de gênero, que impõe performances sociais aos gêneros e até mesmo a quem rompe a lógica cisheteronormativa. É cobrado das pessoas algum tipo de performance binária que liga corpo, sexo e gênero.

Quando a música pergunta: “mas qual é o problema em ser afeminada?”, ela abre uma brecha. Uma pergunta que desmonta o castelo da virilidade. A afetação, o afeto e o gesto que não cabem na dureza masculina se tornam aqui formas de resistência, de desobediência às normas. Butler traz essa contradição quando diz que a repetição nunca é idêntica, e é justamente na repetição imperfeita que há espaço para o desvio, para a fuga e para a criação.

Na clínica, escutar essas marcas de quem não performa como se espera, de quem vive um corpo cujo gênero é tido como incômodo, limitação ou violência, é fundamental. É preciso estar atento para não reproduzir os comandos que a música denuncia. Gênero é estrutura, mas também é ferida, é silêncio, é medo de não dar conta de ser o que dizem que se deve ser. Escutar esse sofrimento é abrir espaço para que outras formas de vida possam emergir, sem correção, sem enquadramento, sem vergonha.

“Vira Homem” nos devolve perguntas fundamentais: o que é ser homem ou o que é ser mulher? Para quem se performa essa masculinidade? Quem lucra com isso? E quem sofre? As músicas são reflexo da nossa cultura, fazem parte do imaginário subjetivo do que se é ser alguém no mundo, ou do que se pode ser. Tal música pode ser disparadora clínica e política como um gesto potente, que ajuda a desnaturalizar as violências normativas e a abrir caminhos para existir fora das normas ou ao menos questioná-las.

O corpo intersexo, ao confrontar o binarismo biológico estabelecido culturalmente, revela o caráter fictício da naturalização do sexo. Ele denuncia a instabilidade das normas e o esforço violento da cultura para restaurá-la. Por meio de cirurgias não consentidas, diagnósticos patologizantes e tentativas de “adequação” às normas sociais, elas buscam preservar a ficção de que existem apenas dois sexos e, portanto, duas possibilidades de gênero. Como afirma

Butler (2024), a norma de gênero não é apenas uma regra simbólica, mas uma forma de poder que regula a materialidade dos corpos, determinando quais vidas serão vividas e quais serão excluídas da esfera do humano.

Paul B. Preciado (2014) aprofunda essa crítica ao descrever o modo como o sistema sexo-gênero-desejo se articula com dispositivos médicos, jurídicos e tecnológicos que produzem subjetividades normativas. Para ele, as normas cis heterossexuais fazem parte de um “regime farmacopornográfico” que governa os corpos por meio de discursos científicos e práticas biopolíticas que capturam a sexualidade, o gênero e a subjetividade. Nesse regime, o corpo intersexo representa uma ameaça à ordem sexual e de gênero, pois desafia diretamente a separação entre masculino e feminino e, com isso, desestabiliza a base sobre a qual se erguem os sistemas de controle e dominação social dos corpos.

Meus sentimentos, pelo fato de serem exclusivamente meus, não me interessam: pertencem a mim e a mais ninguém. Não me interessa sua dimensão individual, mas sim como são atravessados pelo que não é meu. Ou seja, por aquilo que emana da história de nosso planeta, da evolução das espécies, dos fluxos econômicos, dos resíduos das inovações tecnológicas, da preparação para as guerras, do tráfico de escravos e de mercadorias, da criação de hierarquias, das instituições penitenciárias e de repressão, das redes de comunicação e vigilância, da sobreposição aleatória de técnicas e de grupos de pesquisa de mercado e de blocos de opinião, da transformação bioquímica da sensibilidade, da produção e distribuição de imagens pornográficas. (Preciado, 2018, p. 13-14).

Na direção de aprofundar as colocações de Preciado, ao retomar a categoria de historicidade da Psicologia Sócio-Histórica, compreendemos que as normas de gênero e sexualidade são historicamente constituídas e mantidas por relações sociais e instituições que operam pela naturalização da cisgeneridade e da heterossexualidade como únicas formas legítimas de existir. Essas normas atuam como formas de dominação social que não apenas excluem corpos dissidentes, mas produzem sofrimento psíquico e exclusão subjetiva. O sujeito é constantemente tensionado entre o que é e o que deve ser para ser reconhecido como legítimo.

Neste contexto, pensar uma clínica comprometida com a escuta de corpos dissidentes, especialmente os corpos intersexo, implica não só acolher suas

experiências, mas também romper com os referenciais que sustentam práticas de correção e normatização. É necessário romper com os limites das normas e reafirmar as possibilidades das diversas formas de existir e ser em uma sociedade.

Compreender a psicoterapia como um manejo altamente implicado à cultura e aos processos sociais, principalmente quando propomos uma práxis que permita ao sujeito ser ação consciente na produção de sua identidade sexual, fazendo confronto com processos culturais que historicamente estão engendrando práticas sociais perversas; (...) nossa perspectiva não é neutra, pois, na verdade, a psicoterapia se posiciona política e ideologicamente, já que essas dimensões sempre estarão implicadas nos sentidos que o cliente desenvolve/desenvolveu para sua condição social e sexualidade (Kahhale e Montreozol, 2019, p. 937).

Assim, a clínica torna-se, então, espaço de desobediência e reconstrução das subjetividades, gerando a possibilidade de negar as narrativas que os corpos são submetidos através das normas e regras do reconhecimento regulado. Portanto, questionar a cisheteronormatividade não é apenas um exercício teórico. É um gesto político e clínico de enfrentamento ao sofrimento imposto pela norma e de afirmação da diversidade como expressão legítima da vida; é um gesto de cuidado ético-político. Ao adotar uma perspectiva crítica e situada, esta pesquisa se posiciona na contramão dessa lógica. A clínica, nesse sentido, deixa de ser espaço de correção e passa a ser território de escuta, do cuidado, do reconhecimento e da afirmação da diferença.

A concepção de subjetividade na Psicologia Sócio-histórica, adotada na prática clínica, rompe com qualquer ideia de essência ou interioridade isolada. Ao contrário, a subjetividade é compreendida como um processo social e histórico, constituído nas relações do sujeito com o mundo, mediado por práticas culturais, signos, linguagem e ideologias. Como afirma Gonçalves (2015), o sujeito é, ao mesmo tempo, resultado das condições objetivas de existência e produtor ativo de sua própria história. A subjetividade, portanto, não pode ser pensada como um fenômeno meramente psicológico ou privado, mas como um espaço em que se expressam e se transformam as contradições sociais.

Essa compreensão é central para pensar as experiências intersexo e outras dissidências corporais e de gênero. Os corpos intersexo, historicamente, têm sido alvo de processos de normatização e medicalização que buscam

inscrevê-los dentro de uma lógica binária e cisheteronormativa. Essas práticas não apenas modificam materialmente os corpos, mas também incidem sobre os processos subjetivos, impondo sentidos de anormalidade, inadequação e silenciamento. Assim, a subjetividade das pessoas intersexo pode se constituir em tensão permanente com as normas sociais que tentam capturá-la e com as resistências que as atravessam.

Ao mesmo tempo, a subjetividade não é um espaço passivo de recepção da norma. É um espaço de criação e resistência. Não há subjetividade fora da cultura, mas também não há cultura que se reproduza de forma absoluta, sem fissuras. São nessas fissuras que emergem as possibilidades de transformação, de reelaboração de sentidos e de invenção de novas formas de existência.

Pensando nesta lógica, Ciampa (1987) contribui de forma significativa para a compreensão das identidades ao propor a categoria de metamorfose como eixo central de sua teoria. Para o autor, a identidade não é uma essência fixa nem um dado imutável, mas um processo contínuo de construção, marcado pela tensão entre o que se é, o que se espera ser e o que se pode ser dentro das condições históricas concretas. A identidade, portanto, é um movimento constante de transformação, no qual o sujeito vive, simultaneamente, a afirmação de si e a negação de si, transitando por diferentes papéis sociais, discursos e posições que, muitas vezes, se contradizem.

Essa perspectiva de Ciampa (1987) nos permite pensar as experiências de pessoas intersexo e dissidentes de gênero para além das classificações rígidas ou dos diagnósticos patologizantes. Quando o autor fala em máscaras sociais, ele nos convida a refletir sobre como o sujeito se vê obrigado a performar certas identidades para sobreviver socialmente, o que é especialmente evidente em contextos marcados pela cisheteronormatividade. A multiplicidade de papéis e a constante negociação de sentidos tornam-se estratégias de resistência diante de um mundo que frequentemente exige coerência onde há, na verdade, complexidade.

Na direção de aprofundar e exemplificar o debate feito até o momento serão apresentadas vinhetas clínicas e/ou frases significativas de clientes que expressam justamente essa tensão entre a tentativa de pertencimento e a experiência do não-reconhecimento. A perspectiva de metamorfose permite

enxergar que mesmo no sofrimento há movimento, há subjetividade em disputa, há a possibilidade de invenção de outras formas de existir. Assumir essa compreensão é também assumir uma clínica que acolha a contradição como parte constitutiva do sujeito, reconhecendo que a identidade não se estabiliza, ela se produz nas fissuras entre o instituído e o possível (Kahhale e Montreozol, 2019).

A escolha pela escrevivência como metodologia neste trabalho se alinha profundamente com essa concepção. A escrevivência, como propõe Evaristo (2017), é uma escrita que nasce da experiência, da memória e da corporeidade, constituindo-se como gesto de denúncia, resistência e criação. Ao adotar a escrevivência como método, assumo que o conhecimento não é neutro nem separado do corpo e da história de quem escreve. Pelo contrário, ele é sempre atravessado por processos subjetivos que são, por sua vez, socialmente produzidos.

Escrever a partir da escrevivência é também afirmar a subjetividade como espaço político, onde as experiências de dissidência corporal e de resistência às normas de gênero podem ser narradas, elaboradas e compartilhadas, subvertendo o silenciamento e a patologização. A escrita torna-se, assim, um ato de produção subjetiva que permite tensionar as normas e afirmar outras possibilidades de ser e existir.

Neste sentido, a metodologia adotada neste trabalho, em articulação com a Psicologia Sócio-histórica, não apenas se alinha teoricamente, mas expressa uma escolha ética e política (Sawaia, 2013), que produz um conhecimento situado, que reconhece a historicidade dos corpos e das subjetividades intersexo e que se coloca ao lado das experiências dissidentes, como espaço de escuta, acolhimento e transformação.

Assim, compreender a subjetividade e a identidade como produção social e histórica permite deslocar a análise da clínica e da pesquisa do campo da normatização para o campo da resistência, da criação e da possibilidade de outros mundos. Consequentemente, vou apresentar algumas vinhetas clínicas, frases que elaborei da minha escuta clínica com a população LGBTQIA+, que podem nos situar entre o teórico e as contradições das experiências de gênero/corpo. Elas emergem de uma escuta atravessada pela singularidade das

experiências e, ao mesmo tempo, estão profundamente enraizadas em processos sociais que incidem sobre os corpos e subjetividades dissidentes. Nesse sentido, elas não devem ser lidas como expressões individuais de sofrimento isolado, mas como enunciados que carregam em si as marcas de uma história coletiva de normatização, exclusão e resistência.

Na Psicologia Sócio-histórica, compreender a subjetividade como produção social e histórica implica reconhecer que o sofrimento vivenciado por sujeitos intersexo e LGBTQIA+ não é uma manifestação interna, desvinculada do mundo. É uma formação subjetiva atravessada por relações de poder, ideologias e disputas de sentido.

“Me sinto uma aberração, meu corpo não é visto como de uma mulher normal.”

Essa fala explicita o impacto da norma de gênero sobre a constituição da autoimagem. A ideia de “normalidade” opera como marcador violento que define o que pode ou não ser reconhecido como corpo de mulher, evidenciando como o gênero se constitui em torno de um ideal regulatório.

O sentimento de ser uma “aberração” aponta para o processo de subjetivação em que o sujeito internaliza a rejeição social, revelando a forma como os discursos biomédicos e sociais operam sobre o corpo intersexo, produzindo sentidos de inadequação e não-pertencimento, sem o direito de existir plenamente.

“O mesmo corpo que as pessoas odeiam, elas procuram para seu fetiche.”

Aqui emerge uma contradição fundamental. O corpo dissidente é simultânea e contraditoriamente rejeitado e fetichizado. Essa cisão revela a hipocrisia da lógica normativa, que nega o reconhecimento do corpo transgênero como legítimo, mas o explora em contextos de consumo e prazer enquanto mercadoria. O corpo é objetificado, mas não legitimado enquanto sujeito. Isso evidencia o quanto a construção da subjetividade está implicada também na produção do desejo e do olhar do outro, um desejo que erotiza, mas não reconhece, que consome e não respeita.

“Eu nunca vou perdoar meus pais pelas cirurgias.”

Essa frase carrega a dor de uma subjetividade que foi moldada por intervenções precoces, feitas sob a justificativa da correção e do cuidado, mas sem o consentimento do sujeito. A experiência de não ter podido participar das decisões sobre o próprio corpo revela a violência da medicalização compulsória, que inscreve a norma binária no corpo intersexo desde a infância.

A subjetividade aqui se constitui também em torno de uma perda, da autonomia, da escolha, do direito de ser. E, ainda assim, há potência nesse enunciado, uma recusa à naturalização da violência, uma exigência de reparação.

“O que eu sou, se meu corpo me nega ser um homem ou mulher?”

“Não ter seios me define como homem?”

Essas duas falas interrogam diretamente o binarismo de corpo e gênero, expondo a fragilidade e a arbitrariedade dos critérios historicamente construídos para definir o que é “ser homem” ou “ser mulher”. Mais do que expressar uma suposta confusão psíquica, como muitas vezes a normatividade tenta interpretar, essas dúvidas emergem como potentes provocações políticas que desestabilizam os alicerces da cisheteronormatividade. Elas não indicam desorientação, mas sim a presença ativa de subjetividades que se insurgem contra os modelos fixos, excludentes e totalizantes de identidade.

A subjetividade, nesse contexto, revela-se como um campo de disputa e tensão entre o corpo vivido, com suas experiências concretas, afetos, marcas e sentidos, e os discursos regulatórios que tentam enquadrá-lo em categorias normativas. A linguagem e os marcadores corporais que sustentam as classificações de gênero são, aqui, questionados em sua pretensa naturalidade, deixando evidente o quanto tais normas operam com base em construções socioculturais e interesses de poder.

Ao problematizar os significados atribuídos a determinadas características corporais, como genitália, pelos, voz e gestos, tais discursos denunciam o

caráter arbitrário e disciplinador das normas de gênero. E, ao fazê-lo, abrem espaço para a invenção de outras formas de ser que não se limitam às identidades fixas, mas que se afirmam em sua fluidez, multiplicidade e constante reconstrução. Trata-se de reconhecer que a identidade não é um dado natural. É uma produção situada, histórica e relacional.

A práxis psicoterápica pode possibilitar o movimento da inconsciência da realidade para consciência identitária sexual, uma posição política que ultrapassa o conhecimento imediato, ingênuo, ascendendo ao plano reflexivo e potencializando, assim, o pensamento e a ação (Montreozol, p.11).

Essas vinhetas, quando expostas, revelam como a subjetividade se constitui nas contradições entre norma e experiência, entre violência e resistência. Elas expressam os efeitos concretos da tentativa de captura normativa sobre os corpos dissidentes, mas também expressam os movimentos de subversão e reinvenção que atravessam esses mesmos sujeitos. Ao dar espaço para essas vozes, este trabalho afirma a subjetividade como campo político, no qual o sofrimento ético-político pode ser escutado e transformado.

A escrita dessas vinhetas, inspirada na escrevivência de Evaristo (2017), é também um ato de afirmação: ratifica que o conhecimento precisa ser situado, encarnado e comprometido com as experiências vividas, especialmente aquelas que foram historicamente silenciadas ou patologizadas. Registrar essas falas, escutá-las profundamente e inseri-las na produção de saber é tomar partido, é escolher estar ao lado da resistência, da multiplicidade de existências e contra os regimes normativos que violentam subjetividades dissidentes.

É reconhecer que a clínica não é neutra, ela é espaço de disputa simbólica, lugar em que se negocia o sentido do corpo, do gênero e da própria vida. Nesse contexto, produzir uma escuta ética significa recusar-se a reenquadrar a dor em diagnósticos, e sim entendê-la em sua complexidade histórica, social e afetiva (Kahhale e Montreozol, 2019; Kahhale e Brambilla, 2025).

Com base nas questões discutidas previamente, Butler (2024) propõe uma política de gênero que não se restrinja às molduras liberais centradas apenas em direitos individuais, pois, dessa forma, ela corre o risco de ser

cooptada pelo neoliberalismo e de se tornar cúmplice das formas de devastação promovidas pelo capitalismo global. Em vez disso, precisa colocar-se de forma crítica frente às estruturas de opressão que perpetuam desigualdades, incluindo o racismo, a violência contra migrantes, a destruição ambiental e as lógicas de exclusão que atravessam o mundo do trabalho e das vidas precarizadas.

A política de gênero, portanto, não pode ser reduzida à ideia de política identitária no sentido individualizante do termo. Quando se compreende o gênero dentro de um horizonte mais amplo, que leve em conta nossa interdependência com outros corpos, com o meio ambiente e com as redes coletivas que sustentam a vida, a política de gênero pode se articular a lutas maiores por justiça social e por transformação radical das condições materiais de existência.

Não se trata apenas de lutar por reconhecimento, mas também de integrar essa luta à crítica ao capitalismo e à desigualdade estrutural. Isso significa pensar as liberdades de gênero não como garantias privadas, mas como parte de um projeto coletivo de mundo: um mundo em que todas as pessoas tenham acesso à moradia, à saúde, à alimentação, ao cuidado e à dignidade. Só assim o gênero deixa de ser um campo restrito para se tornar uma dimensão viva e potente dentro de uma política mais ampla de justiça social, econômica e ambiental.

Portanto, questionar as normativas de gênero e sexualidade no espaço clínico é compreender que tais normativas não são desvinculadas do contexto social mais amplo. São, na verdade, expressões de uma cultura que produz e regula os corpos e as subjetividades. É reconhecer que a clínica está atravessada por valores, discursos e relações de poder e, portanto, não pode ser compreendida como um espaço neutro ou isento. Problematicar essas normativas na prática clínica é também afirmar uma ética do cuidado comprometida com a transformação social e com o reconhecimento da diversidade como potência e política.

Quero aqui reforçar que a Carol pesquisadora não se dissocia da Carol mulher, sapatão, psicóloga, militante. As contradições que emergem desta pesquisa não são apenas escutadas, elas me atravessam. Por diversas vezes, encontrei-me na pesquisa com a Carol criança, na construção do meu corpo, do meu gênero e da minha sexualidade. A escrita, portanto, é também um exercício

de elaboração de minha própria subjetividade, construída em tensão com as normas, mas também em diálogo com as resistências e afetos que me permitiram existir.

O conhecimento que aqui produzo não se separa de minha história, de meu corpo e de minha escuta. É com tudo isso que me comprometo: com uma psicologia que reconheça as marcas do poder sobre os corpos e que também acolha suas potências de criação, de ruptura e de reinvenção.

## CONCLUSÃO

Este trabalho buscou tensionar as normas cisheteronormativas que historicamente regulam os corpos, sexo e o gênero, tomando como ponto de partida as experiências intersexo e a escuta clínica da população LGBTQIA+. Ao longo da pesquisa, sustentou-se a ideia de que o corpo é um território político, atravessado por disputas históricas e ideológicas que definem quem pode existir com dignidade e quem é alvo de silenciamento, patologização ou exclusão. Ao propor um diálogo entre a Psicologia Sócio-histórica, a escrevivência e as contribuições do movimento intersexo, construímos uma abordagem crítica da subjetividade como processo relacional, histórico e ético-político, em constante tensão com as normas sociais.

A utilização da escrevivência como metodologia permitiu entrelaçar teoria e experiência, vida e pesquisa, fazendo da escrita um ato de resistência, de denúncia e de criação. A música e as vinhetas clínicas, aqui apresentadas, revelam não apenas os efeitos da norma sobre as subjetividades dissidentes, mas também sobre a potência de sua contestação. A intersexualidade, nesse contexto, não aparece apenas como uma condição biomédica, mas como uma chave para desestabilizar o sistema binário e abrir brechas para outras formas de viver e significar o corpo.

Ao analisarmos brevemente como se configuram os movimentos sociais LGBTQIA+ no Brasil e no mundo, em articulação com a Psicologia brasileira, percebemos que ainda há muito a ser conquistado. As legislações e políticas públicas voltadas à população LGBTQIA+ permanecem insuficientes diante da complexidade de suas demandas. No entanto, é possível entrever, nesse processo, indícios de transformação, como, por exemplo, na possibilidade de que um dia os corpos sejam reconhecidos e garantidos em sua existência para além da lógica binária, e que o gênero, tal como o compreendemos hoje, possa ser superado. Também há perspectiva de que os corpos deixem de ser restringidos por performances normativas baseadas na cisheteronormatividade e que possam existir plenamente em sua multiplicidade e contradição.

A categoria de sofrimento ético-político, desenvolvida por Sawaia (2013), foi fundamental para compreendermos que o sofrimento vivido por pessoas

intersexo e dissidentes de gênero não pode ser tratado como uma questão individual, desvinculada da realidade concreta. Trata-se de uma dor social, histórica, produzida pela negação sistemática do direito à autodeterminação e ao reconhecimento. Esse sofrimento, entretanto, é também lugar de elaboração, resistência e invenção.

Ao propor uma escuta clínica comprometida com a despatologização e com a dignidade das existências intersexo, esta dissertação reafirma que a Psicologia não pode se eximir de sua responsabilidade ético-política diante dos sistemas de opressão que sustentam violências simbólicas e materiais contra os corpos dissidentes. É urgente romper com práticas que reforçam normas cisheteronormativas e construir espaços de cuidado que reconheçam a diversidade como valor e potência. Nesse sentido, a clínica, ao se comprometer com o rompimento dessas normativas, transforma-se em um agente de cuidado, de transformação social e de resistência, superando seu caráter historicamente individualista e assumindo, de fato, sua responsabilidade ética e política.

Por fim, esta pesquisa é também testemunho de uma trajetória marcada por múltiplas intersecções entre corpo, sonhos, afeto, luta e teoria. Ao trazer minha história, minha prática e minha escuta para o centro da produção de conhecimento, afirmo que toda produção de saber é também uma produção de subjetividade e de coletividade. Assim, a Psicologia que aqui se propõe é uma Psicologia encarnada, implicada e insurgente, capaz de se transformar ao escutar as vozes que historicamente foram caladas.

Deixo aqui algumas perguntas para o futuro: será que a Psicologia e a Medicina serão, um dia, capazes de romper com o caráter cisheteronormativo que ainda atravessa suas práticas e produções? Estará a sociedade pronta para superar a dicotomia cultural entre corpo e gênero? É possível, de fato, romper com a lógica binária que insiste em aprisionar os corpos? E, por fim, como garantir o direito pleno à vida para **todas as corpas**, em sua diversidade e potência?

Espero que esta pesquisa encontre aliados para além da Psicologia: pessoas dispostas a refletir, escutar e engajar na produção de conhecimento que questione as normatizações que nos separam. Que mais pesquisadores se proponham a investigar, teorizar e agir em direção a uma Psicologia

comprometida com a dignidade das existências LGBTQIA+ e dissidentes de gênero e de corpo.

O compromisso ético-político que sustenta este trabalho não se encerra aqui. Ele convida à continuidade: nos debates acadêmicos, nas práticas clínicas, nas políticas públicas e nos movimentos sociais. Que possamos, coletivamente, tensionar as estruturas que sustentam a cisheteronormatividade e branquitude, abrir brechas nas instituições e construir espaços de cuidado, escuta e resistência, onde todas as formas de existir possam ser reconhecidas em sua potência.

Afinal, o que nos separa não é a diferença, mas as normas que tentam apagá-la. Que está escrita seja uma entre tantas que anunciam outras possibilidades de existência, livres, plurais e vivas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES PEREIRA, Maria do Rosário (org.) **Escrevivências**: Identidade, Gênero e Violência. 1. ed. Rio de Janeiro: Malê, 2023. 376 p.

ALMEIDA, João Paulo M. Deus, pátria e família: os sentidos do fascismo brasileiro. **Revista Rua**, [s. l.], 2022.

BALDI, Luiz Agostinho de P. A categoria ideologia em Marx e a questão da falsa consciência. **Revista Katálysus**: Espaço Tema Livre, Florianópolis, 2019.

BOCK, Ana Mercês Bahia (2017). Psicologia sócio-histórica: uma perspectiva crítica em psicologia. 1. ed. São Paulo: Cortez.

BRASIL. Código de ética profissional do psicólogo. Conselho Federal de Psicologia. 2022. Disponível em: <http://bibliotecadigita1.hospedagemdesites.ws/wp-content/uploads/2022/08/Co%CC%81digo-de-e%CC%81tica-profissional-dao-psico%CC%81logo.pdf>. Acesso em 10 de jan. de 2025

BUTLER, Judith. Quem tem medo do gênero? 1. ed. [S. l.: s. n.], 2024. 272 p.

BUTLER, Judith. **Desfazendo Gênero**. 2022.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero**: Feminismo e Subversão da Identidade. 20. ed. aum., 2020.

CAVALCANTI, Céu; BARBOSA, Roberta Brasilino; BICALHO, Pedro Paulo Gastalho. Os Tentáculos da Tarântula: Abjeção e Necropolítica em Operações Policiais a Travestis no Brasil Pós-redemocratização. *Psicologia: Ciência e Profissão*, Brasília, v. 38, n. spe2, p. 175–191, out.–dez. 2018.

CANGAÇÚ-CAMPINHO, Ana Karina. A construção dialógica da identidade em pessoas intersexuais: o x e o y da questão. Tese de Doutorado em Saúde. 2012.

CONSELHO ESTADUAL DE PSICOLOGIA. Nota técnica e orientativa do CRP/SP: A atuação profissional de psicólogas/os no atendimento às pessoas intersexo. São Paulo. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas, Psicólogos e Psicólogues**: Em Políticas Públicas para POPULAÇÃO LGBTQIA+. 1. ed. Brasília: CREPOP, 2023. 152 p.

Conselho Federal de Psicologia. Resolução nº 1, de 29 de janeiro de 2018. Brasília. 2018.

CRUZ, M. N. **O encontro da Psicologia Histórico-Cultural com Frantz Fanon**: conexões a partir da categoria de sociogenia. Orientador: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Edna Maria Severino Peters Kahhale. 2024. 152 p. Dissertação de Mestrado (Psicologia Clínica) - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO PUC-SP, [S. l.], 2024.

EVARISTO, Conceição. *Becos da memória*. Rio de Janeiro: Pallas, 2017A.

FEDERICI, Silvia. **Além da pele: repensar, refazer e reivindicar o corpo no capitalismo contemporâneo**. 1. ed. São Paulo: Elefante, 2023. 196 p.

FILHO, Antoniel S. G.; NUNES, Larissa F.; FILHO, Tadeu L. L. A escrevivência do corpo na composição de experiências de dissidências de gênero decoloniais. **BAGOAS**, [s. l.], 2021.

GONZALES, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, São Paulo, p. 223–244, 1984.

GREINER, Cristine. **Corpos Crip**: instaurar estranhezas para existir. 1. ed. São Paulo: [s. n.], 2023.

HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo**: políticas arrebatadoras. 8. ed. rev. [S. l.]: Rosa dos tempos, 2019. 173 p.

KAHHALE, E. M. S. P.; MONTREOZOL, J. R. (2019). Práxis clínica: A psicoterapia como movimento dialético ante a desigualdade sociossexual. *Psicologia em Revista*, 25(2), 924-941. <https://doi.org/10.5752/P.1678-9563.2019v25n2p924-941>.

KAHHALE, Edna Maria Severino Peters *et al.* **A diversidade da psicologia**: uma construção teórica. [S. l.: s. n.], 2018.

KAHHALE, Edna M. S. P.; BRAMBILLA, B. B. Desafios na construção de parâmetros e manejos na construção da supervisão da Clínica da Sexualidade e Gênero em Psicologia Sócio-Histórica. In Kahhale, EMSP; Brambilla, BB; Cardoso, L. M A.; Filipini, R - *A Clínica da Sexualidade e Gênero segundo a Psicologia Sócio-histórica*. São Paulo: EDUC/PUCSP, 2025, cap. 2

LEIVAS, Paulo Guilherme C.; SCHIAVON, Amanda de A.; RESADORI, Alice H.; VANIN, Aline A.; ALMEIDA, Alexandre do N.; MACHADO, Paula S. Violações de direitos humanos nos procedimentos normalizadores em crianças intersexo. **Caderno de Saúde Pública**, [s. l.], p. 1-14, 2023.

MARX, K.; ENGELS, F. (1932/2007). A ideologia alemã. (E. Rubens Enderle, Trad.). Boitempo. Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade. 20. ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2020.

MALUF, S. W. Corpo e corporalidade nas culturas contemporâneas: abordagens antropológicas. *Esboços: histórias em contextos globais*, Florianópolis, v. 9, n. 9, p. 87–101, 2001

MIGNOLO, Walter D. Desobediência Epistêmica: A Opção Descolonial E O Significado De Identidade Em Política\*. **Cadernos de Letras da UFF: Dossiê: Literatura, língua e identidad**, [s. l.], v. 34, p. 287-324, 2008.

MONTREOZOL, Jeferson Renato; KAHHALE, Edna Maria Severino Peters. Identidade sexual: metamorfose-emancipação a partir do materialismo histórico-dialético. 2017.

NOGUEIRA, Leonardo *et al.* **O Brasil Fora do Armário: Diversidade Sexual, Gênero e Lutas Sociais**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2020. 200 p. v. 1.

OYEWŌMÍ, Oyèrónke. A invenção das mulheres: construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero. Tradução de Wanderson Flor do Nascimento. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021. 324 p.

PETO, Lucas Carvalho. *Corporeidade e processo de trabalho na filosofia de Marx*. Marx e o Marxismo, v. 3, n. 5, p. 301–312, 2015.

Prefácio. *In*: CIAMPA, Antônio da Costa. **A Estória do Severino e a História da Severina**: um ensaio de Psicologia Social. São Paulo: Brasiliense, 2008.

PORCHAT, Patrícia. Um corpo para Judith Butler. *Revista Periódicus*, Salvador, v. 1, n. 3, p. 37–51, set. 2015.

PRECIADO, P. B. Teste Junkie: sexo, drogas e biopolítica na era farmacopornográfica. São Paulo: n-1 edições, 2018.

QUINALHA, Renan. **Movimento LGBTI+**: Uma breve história do século XIX aos nossos dias. 1. ed. [S. l.]: Autêntica, 2022. 192 p.

RUBIN, Gayle S. *Pensando sobre sexo: notas para uma teoria radical da política da sexualidade*. Cadernos Pagu, n. 21, p. 1–81, Campinas, mar. 2003.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SALIH, Sara. **Judith Butler e a Teoria Queer**. 1. ed. aum. [S. l.]: Belo Horizonte: Autêntica, 2019. 235 p.

SANTOS, Thais Emília de Campos dos; ALBUQUERQUE, Céu Ramos de; FREITAS, Dionne do Carmo Araújo. *150 Variações intersexo*. 1. ed. Curitiba: Editora CRV, 2024. 408 p.

SAWAIA, B. O sofrimento ético-político como categoria de análise da dialética exclusão/inclusão. In B. Sawaia (org.) *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Petrópolis/RJ: Ed, Vozes, 1999, p. 97-118.

SAWAIA, Bader (org.) **As Artimanhas Da Exclusão**: Análise psicossocial e ética da desigualdade. 13. ed. rev. Petrópolis - RJ: Vozes, 2013. 159 p.

SPINA FRANÇA, Fanny. Orgulho Lésbico: A memória da revolta do Ferro's Bar e reflexões para as lésbicas do presente. **Instituto de Estudos de Gênero-UFSC**, [S. l.], p. 1-5, 20 ago. 2020.

WILKERSON, Isabel. **Casta**: As origens de nosso mal-estar. 1. ed. [S. l.]: Zahar, 2021. 504 p.